



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°105

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, matrícula 300084-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA REGIÃO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 10 de Março de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°31.706 de 01 de Abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de

Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO BANCÁRIO NOVO, matrícula 3087303, lotado(a) no órgão do(a) Caixa Econômica Federal, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 10 de Março de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA GG N°042/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários referente ao mês de ABRIL do ano de 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°042/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

Nº DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$813,51	18h	R\$5,55	R\$99,90
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$813,51	18h	R\$5,55	R\$99,90
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$813,51	19h	R\$5,55	R\$105,45

*** **

PORTARIA GG N°060-A/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL VIRGÍNIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula n°300087.1-5, deste Gabinete, a **viajar** em objeto de serviço, em datas e locais relacionados no Anexo único desta Portaria, com a finalidade de articulação junto aos Municípios, órgão e lideranças de cada região para receber a visita do Governador, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°060-A/2015, 21 DE MAIO DE 2015

PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	ROTEIRO	DIÁRIAS UNITÁRIA (R\$)	PERCENTUAL	TOTAL (R\$)
21 a 22/05/15	2 (duas) diárias	Juazeiro do Norte - CE	77,10	20%	185,04
23 a 24/05/15	1 e ½ (uma) diária e meia	Iguatu - CE	77,10	5%	121,43
28 a 29/05/15	2 (duas) diárias	Cratêus - CE	77,10	5%	161,61
30/05/15	1 (uma) diária	Camocim - CE	77,10		77,10
31/05 a 01/06/15	1 e ½ (uma) diária e meia	Juazeiro do Norte - CE	77,10	20%	138,78

*** **

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
DANILO GURGEL SERPA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

PORTARIA GG Nº062/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará através da Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº2634444/2015 e Ofício Nº107/15 de 20 de maio de 2015, o Senhor **THIAGO FAHEINA CHAVES**, para, na qualidade de colaborador eventual, atuar como palestrante na Semana da Integração da FAFIDAM/UECE, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 28 a 30 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº080/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº3536020/2015 e Ofício GABSEC Nº2048/2015 de 10 de junho de 2015, os **DELEGADOS** a seguir relacionados, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da realização da Plenária Estadual de Elaboração do Plano Estadual de Educação, a ser realizado em Fortaleza-CE. Sendo que, as despesas referem-se apenas a HOSPEDAGEM e serão custeadas com recursos da Casa Civil do Estado do Ceará. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. Adaulenia Magalhães de Lima 777.629.593-00 20070717928 Aglaíthton Pereira Tomaz 2005924326 2003021085087 Alexandre Henrique da Silva 062.733.713-93 20077446741 Alexandro Marques dos S. Filho 704.188.284-58 20087694012 Ana Soares de Abreu 264.379.533.49 1326192 Angelita Maurícia Moreira Nepomuceno 68713363387 95002028898 Antônia Cleya Gomes dos Santos 012.146.613-27 2001098078215 Antonia Liduina R. Patrício 312.715.533-68 929000-85 Antônio Erisvaldo Silva 044.537.103-05 2007005069161 Antônio Lucas Pereira de Sousa 059.205.753-44 20080861134 Antônio Marcos Machado de Sousa 324.355.333-45 99098112740 Antonio Mariano dos Santos 144.935.783-00 96029039651 Antonio Pinheiro do Nascimento 857.363.923-72 200828056587 Argemiro Teófilo da Costa 326.578.973-04 Arthur Gonçalves Lima 069.004.563-83 20079374896 SSP-CE Arthur Virgílius Braga Oliveira 600.332.493-77 203010166519 Aurineide Almeida Barbosa 525.676.303-25 2008095844-8 Beatriz dos Santos Chaves 930.820.023-15 940024479-57 Bruna Batista da Silva 060.452.053-08 20078088253 Carlos Aurelio Silva de Arruda 060.910.743-73 20073844262 Carlos Oliveira Lima 830.824.841-15 1718467 Celiane Socorro da Silva 223.439.623-91 97029129020 Cláudia Cataldo Luck 75597942700 2007967558-6 Claudioberto de Farias Sousa 00136462049

95002205471 Damyres Sampaio de Andrade 075442243-76 David Janssen Nunes Oliveira 755.578.273-15 2000030013470 Deivid Rodrigues da Silva 072.761.043-77 2009099110304 Deusdeth Alves de Lima 35692766353 87274485 Elisabete de Alencar Costa Santos 400.701.823-53 37601619 Erick dos Santos Dias 068.565.843-00 2009024256-9 Fernanda Régia Lima da Silva 745.251.903-53 2009099025714 Fernando Nascimento Severo 010.177.083-98 2002021024631 Francisca Denise de A. Silva 667285683-87 99097030510 Francisca Paula Farias de Freitas de Oliveira 31037534387 20082608118 Francisco Carlos de Oliveira 19531370320 Francisco Célio de Brito Lima 545409503-63 2419692 Francisco Chelton Barbosa dos Santos 070.626.313-88 2008052442-1 Francisco Claudio Melo Fontenele 837.622.484-00 1018281-86 Francisco Dalberto Dantas 3180464-96 Francisco das Chagas Nelço 751.366.193-68 20086200873 Francisco Evanildo Pereira 440.966.073-04 2006030045819 Francisco Farias Neto 097.588.442-53 770324 Francisco Sousa Sá 492785093-53 2007015043981 Francisco Thiago Benício 011.669.513-75 330663398 FRANCISCO WESLEY DE LIMA 036.049.053-03 2002002218175 Francisco Wilson Sampaio Rocha 431.068.037-20 94014009500 Hermilla Carolina Feitosa Duarte 008.081.883-80 Iana Lúvia Silva Araujo 6249456341 20077379696 Ivanilda da Conceição Rodrigues 828.230.493-04 238635292 Jaira Rocha Alcântara 424.053.603-06 2001002351918 Janieire A. Carneiro 464.835.003-00 2003010066948 Jerre Adriano Cavalcante da Silva 5536454390 565459867 João Carlos da Silva Pereira 038.736.583-48 2005010271297 João Ramires Régis 455.632.503-00 91465785 Jonas Lima de Sousa 024.558.803-54 2003014041230 José Anderson Nascimento Holanda 062.487.503-27 20084186458 José de Arimatéia Libânio de Alencar 117201 583 04 95002407074 José de Jesus dos Anjos Pessoa 284.054.203-04 2007235939-5 José Evanilton Sousa Braga 013.733.833-30 2001031061507 José Gilson Laurentino Couras 421.869.193-20 128170987 José Marques Aurélio de Souza 414.694.103-20 99029196140 Juvenil Gomes Amorim Neto 921.083.933-15 172618 Leonardo José da Silva 958. 833.983-91 96029204385 SSP - CE Liduina Nogueira 060.847.373-15 2007638283 Lindaléia Aires Evangelista 741.352.363-91 301255 Lucélia da Costa Sampaio 434.060.763-00 96029347402 Luciano Geraldo de Brito 000.817.833-02 990 990 12137 Lucineudo Linhares Caxias 999.827.303-04 2000031112839 Luiz Willamy Correia Macêdo 070.433.153-52 20081955175 Luzanira Maria Martins de Araújo 902.048.083-91 99098117741 Manoel Alves Neto 430.838.973-91 109641186 Marco Vinicio Holanda Saraiva 427.106.933-72 2002032050574 Marcos Andrade Alves dos Santos 065.225.773-99 20080802928 Marcos Aurélio Rodrigues 673.387.123-87 95029064747 Maria Andreza 076.444.213-94 2008668285 Maria Annália Pereira Aleixo 633.427.153-91 2005029107590 Maria Aparecida Brito Lima 326.677.793-04 20087279767551 Maria Aparecida Pereira 484.297.913-53 91001023954 Maria Auxiliadora Gonçalves Moreira 163.239.043-49 2001010249973 Maria das Graças Dias Cameiro 092260283-20 591842 Maria das Graças Farias Medeiros 048.443.273-72 92002591505 Maria de Fátima Araujo Sales 220.331.653-53 Maria do Carmo Alves de Vasconcelos 56051697349 20081631434 Maria do Socorro Barros da S. Júnior 121.091.773-49 1017114 Maria do Socorro Vittoriano 799.334.243-00 2747178-93 Maria Eunice Sousa Teles 13409755802 20086837944 Maria Gleice Rodrigo 430.670.503-04 1918759-90 Maria Ivonete Patricio de Sousa 80267920334

284011594 Maria Jotalicia Matias Rocha 57441588391 2001010508987 Maria Julia Martiniano de Sousa 31803482320 91002402223 Maria Liduina Ribeiro Jacob Lima 326.782.403-63 2005021003566 Maria Mônica de Sá Tavares Teles 445.168.513-34 2002098030253 Maria Osanira dos S.Paula 512.824.533-00 91002090515 Maria Rosimar de Mesquita 543.955.693-15 262335494 Maria Sandra de M. Marinho 625.764.453-49 95028008738 MARTA MARIA ARAÚJO PEREIRA 293.350.783-87 96002645389 Michele da Silva Teixeira 005.520.043-59 2000034074784 Miriângela dos Santos Oliveira 192.815.888.97 3280123-98 Murilo Oliveira Lima 073.693.003-70 20086537599 Neudson Carvalho das Chagas 739.692.813-34 2950581-95 Ninivya Maciel Evangelista Sousa Campos 391.431.123-15 2000002419204 Osirene Fonseca dos Santos 833.450.603-10 20070005154 Paulo Cesar de Freitas Lima 582.524.103-59 2003032018458 Pedro George Sales Torres 7370262359 20086594669 Plínio Mayron R. Andrade 122.137.964-08 8751239 Rafael Lima Falcão 992.265.963-87 2004010396636 Raimundo Lima do Nascimento 383.202.153-15 100070086 Regina Paula F. Lima Verde 847.776.053-53 2006005192544 Reginaldo de Sousa Venâncio 009.902.413-60 2000034053124 Rosélia Leite Ferreira 817.401.403-97 2766636-94 ROSELY DE SOUSA LIMA 143.090.173-04 99002243104 Rosineide Gomes de Souza 542.036.863-34 91218085 Ruan Brito Martins 66494583334 20084231097 Rubem Breno Matos Carvalho 068.763.123-80 20083465779 Samara Gerônimo da Costa 035.113.563-42 2006005094330 Sandro José Gomes Coelho Filho 600.036.823-23 2002010128872 Thiago da Conceição Rodrigues 039.666.113-09 2006014099985 Tomé e Silva 560.755.453-87 2007032006495 Victória Campos Teixeira 066.234.753-62 20070008499 Vinicius Alves Vieira Magalhães 074.458.283-03 Waldirene Maria Pinheiro de Melo 69188149315 195045390 Wanderlucia Vieira de Souza Lima 458.355.783-34 196866290 Zenaide Maria da Silva Santiago 427.173.613-91 2001030017717. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº41.389.388/0001-41, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº2266, José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-062. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE HD INTERNO SATA III, 7.200 RPM COM CAPACIDADE DE 1TB**, para atender a demanda do gênero desta Casa Civil, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº2015/03366. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Processo Administrativo nº153093307, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20150011, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, resguardado o prazo de garantia dos objetos. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.475,00 hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais. pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.28152.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 01 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	110.694-1-X	II	28 a 30/05/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Camocim-CE	2 e 1/2	87,62	5% (2 Diárias em Crateús)	113,90
Antônio Carlos Macêdo Pires	Major PM	091.594-1-X	III	28 a 30/05/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Camocim-CE	2 e 1/2	77,10	5% (2 Diárias em Crateús)	100,23

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002 IG Nº842539000 CERTIDÃO Nº381358

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA, PARA DAR CONTINUIDADE A REALIZAÇÃO DA**

Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Ari Benevides Cavalcante, ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA-EPP.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC CONTRATADA: **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, DE TRANSLADO, DE SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2014, ORIUNDA DO PP Nº42/2014 DA LAVRA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE - SEGOV; LEI 10.520/02; DEC. FEDERAL 5.450/05; DEC. ESTADUAL 28.087/07, LEI 8.666/93 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, 09/06/2015. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRADESCO S/A MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 8958.30200001.04.122.500.28489.22.339033.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2015 SIGNATÁRIOS: ALCINO CARVALHO BRASIL - PRESIDENTE DA FUNTELC e EDGAR DE CASTRO NUNES, REPRESENTANTE DA CASA BLANCA TURISMO.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº131/2015-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, fazendo jus somente a metade das diárias por haver sido fornecido hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” e “c”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DO PROGRAMA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEIS, EM TODAS AS SUAS INTERVENÇÕES. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do SEDUC: Rejane Helvia Ribeiro Quirino. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de julho de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de

Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005
IG Nº856588000
CERTIDÃO Nº381523**

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Casa Militar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3122015, até o dia 29/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150188
IG Nº855201000
CERTIDÃO Nº381276**

OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Sistema (filtro) para proteção cerebral), para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1882015, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150227
IG Nº852579000
CERTIDÃO Nº381359**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (anel para anuloplastia), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150243
IG Nº847638000
CERTIDÃO Nº381446**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Para Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, e serviços Ambulatoriais (Anexo), para o Hospital Geral César Cals – HGCC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2432015, até o dia 26/06/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150246
IG Nº854331000
CERTIDÃO Nº381426**

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de material, peças e acessórios dos equipamentos de ar-condicionado tipo split, pelo prazo de 12 meses, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150259
IG Nº855351000
CERTIDÃO Nº381430**

OBJETO: Aquisição, de material médico Hospitalar 01 (um) Equipamento, com instalação e treinamento, para o Hospital São José/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150292
CERTIDÃO Nº381508**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2922015, até o dia 29/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150304
CERTIDÃO Nº381507**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3042015, até o dia 29/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150308
IG Nº854019000
CERTIDÃO Nº381353**

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Acondicionamento e Embalagem - Diversos para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3082015, até o dia 26/06/2015, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150120
IG Nº848104000
CERTIDÃO 381354**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, no total de 1.802 exames/ano, para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/SESA), por um período de 12 meses. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150154
IG Nº851419000
CERTIDÃO 381337**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de uma Centrífuga Refrigerada Microprocessada de Bancada, para o Hospital Infantil Albert Sabin/IAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131029
CERTIDÃO Nº380786**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131029, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes e seringa para gasometria). Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, item 1 com valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 76.000 testes; **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**, item 2 com valor unitário de R\$16,90 e quantidade de 30.000 testes; **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, item 3 com valor unitário de R\$13,50 e quantidade de 207.000 testes, item 4 com valor unitário de R\$1,98 e quantidade de 102.100 unidades. O processo licitatório foi homologado em 01/06/2015 às 15:31. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140754 - SESA
CERTIDÃO Nº380781**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140754, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$433,57 e quantidade de 60 unidades. A licitação foi homologada em 01/06/2015 às 15h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140971
CERTIDÃO Nº380826**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140971, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa **GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA**, no valor unitário de R\$6,55 a quantidade de 60.788 frasco 200 doses. A licitação foi homologada em 01/06/2015, às 15h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141190
CERTIDÃO Nº380886**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141190, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar/bomba de infusão e insumos. Tendo como **vencedora** a empresa: **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$16,59 e quantidade de 6.000 unidade, item 2 com valor unitário de R\$39,88 e quantidade de 12.000 unidade, item 3 com valor unitário de R\$39,88 e quantidade de 12.000 unidade, item 4 com valor unitário de R\$41,12 e quantidade de 12.000 unidade, item 5 com valor unitário de R\$41,12 e quantidade de 12.000 unidade, item 6 com valor unitário de R\$39,88 e quantidade de 12.000 unidade, item 7 com valor unitário de R\$167,74 e quantidade de 300 unidade, item 8 com valor unitário de R\$60,39 e quantidade de 12.000 unidade, item 9 com valor unitário de R\$60,39 e quantidade de 12.000 unidade, item 10 com valor unitário de R\$52,14 e quantidade de 12.000 unidade, item 11 com valor unitário de R\$60,39 e quantidade de 12.000 unidade, item 12 com valor unitário de R\$52,14 e quantidade de 12.000 unidade, item 13 com valor unitário de R\$60,39 e quantidade de 12.000 unidade, item 14 com valor unitário de R\$60,39 e quantidade de 12.000 unidade, item 15 com valor unitário de R\$60,39 e quantidade de 12.000 unidade, item 16 com valor unitário de R\$52,14 e quantidade de 12.000 unidade, item 17 com valor unitário de R\$52,14 e quantidade de 12.000 unidade, item 18 com valor unitário de R\$12.500,00 e quantidade de 30 unidade, item 19 com valor unitário de R\$174,90 e quantidade de 100 unidade, item 20 com valor unitário de R\$1,99 e quantidade de 240.000 unidade, item 21 com valor unitário de R\$0,46 e quantidade de 244.800 unidade. O processo licitatório foi homologado em 01/06/2015 às 15:32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150039**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150039, cujo objeto é Aquisição de frutas e verduras para o setor de nutrição do Hospital São José/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a empresa **ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA – ME**, no valor total de R\$466.897,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), adjudicado em 21/05/2015, às 09h25min e homologado em 22/05/2015, às 17h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150051
CERTIDÃO Nº380610**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0051, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, (material de construção e hidráulico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a Empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, Grupo 01, com o valor de R\$22.320,60 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos), Grupo 02, com o valor de R\$25.825,29 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), Adjudicado em 28/05/2015 às 10:46 horas e Homologado em 29/05/2015 às 16:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150091
CERTIDÃO Nº380828**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150091, cujo objeto é Aquisição, em regime de consignação, de Material Médico Hospitalar, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 6, a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**, no valor total de R\$221.413,50 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), como vencedora dos lotes 2 e 5, a empresa **MEDICOR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$221.599,80 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), como vencedora dos lotes 3 e 7, a empresa **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**, no valor total de R\$311.950,00 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta reais), como vencedora do lote 4, a empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$195.302,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dois reais). O processo licitatório foi adjudicado em 01/06/2015, às 13h47min e homologado em 01/06/2015, às 15h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20150097
CERTIDÃO Nº380779**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150097, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras**: a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, item 01 no valor unitário de R\$0,1600 e quantidade de 314.000, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 02 no valor unitário de R\$8,0800 e quantidade de 3.200, e item 04 no valor unitário de R\$16,2100 e quantidade de 12.500, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 03 no valor unitário de R\$1.089,7300 e quantidade de 20, item 06 no valor unitário de R\$0,5700 e quantidade de 26.500, e item 07 no valor unitário de R\$0,4400 e quantidade de 39.500, a empresa **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME**, item 05 no valor unitário de R\$2,2593 e quantidade de 39.500, e a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, item 08 no valor unitário de R\$0,2518 e quantidade de 28.000, adjudicados em 01/06/2015, às 10h55min. O certame foi homologado em 01/06/2015, às 15h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20150114**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150114, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de exames especializados de alto custo, EXAMES DE PET/CT, para usuários do SUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedor** do grupo 1 a empresa **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIAS LTDA**, no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). O certame foi homologado em 27/05/2015, às 09h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150136
CERTIDÃO Nº380565**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150136, cujo objeto é Serviço de confecção de materiais gráficos diversos, tendo como **vencedora** a empresa **APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, grupo 1, com o valor de R\$92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais); adjudicado em 29/05/2015 às 16:54 e homologado em 01/06/2015 às 15:10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007
CERTIDÃO Nº348603**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140007, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 12/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140018
CERTIDÃO Nº349028**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140018, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 17/06/2015.

Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140021
CERTIDÃO Nº349193**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140021, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 19/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140032
CERTIDÃO Nº349254**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140032, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEUS – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/08/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 19/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
CERTIDÃO Nº335149**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140001, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL CEARÁ, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** até 18/08/2015 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias até 17/10/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/06/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às

17h do dia 19/06/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 03 DE JUNHO DE 2015**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2015
Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2015, às 10:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Campos Costa, Guaracy Diniz de Aguiar, Fernando Alfredo Rabello Franco e Artur Silva Filho; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira; o Procurador-Chefe, Ivo César Barreto de Carvalho; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária. Ausência justificada: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira, por motivo de férias. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0073/2014: Interessada: CEE - Coordenadoria de Energia; Assunto: Recurso Administrativo – PCEE/CEE/0030/2014 - Auto de Infração AI Nº0014/2014 – ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Artur Silva Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0001/2015: Interessada: Eólica Lagoa do Mato; Assunto: Recurso Administrativo – PCEE/CEE/0062/2014 - Auto de Infração AI Nº0001/2015 – ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PGÁS/CEE/0002/2013: Interessada: CEE - Coordenadoria de Energia; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CEE/0005/2013; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PGÁS/CET/0005/2015: Interessada: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Canalizado - Maio/2015; Relator: Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou a realização de Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 09 a 19 de junho de 2015, e de reunião pública presencial no dia 15 de junho de 2015, às 10h, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0253/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0144/2014 – Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0255/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0036/2014 – SAA Município de Horizonte-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0194/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0100/2014 – SAA Município de Capuan-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0195/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0101/2014 – SAA Município de Pacatuba-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0212/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0114/2014 – SAA Município de Paraipaba-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0224/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0121/2014 – SAA Município de Tianguá-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão:

O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0230/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0127/2014 – SAA Município de Tanguá-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0258/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0149/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0286/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0160/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0287/2014: Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0161/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0197/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0103/2014 – SAA Distrito de Capuan Município de Caucaia-Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0239/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0134/2014 – SAA Município de Cascavel-Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0245/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0137/2014 – SAA Município de Aquiraz-Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0273/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0155/2014 – SAA Município de Cedro-Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0017/2015: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0001/2015 – SAA Município de Eusébio-Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor informa que no período de 01 a 15 de junho do corrente ano, o Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira estará ausente por motivo de férias. Término: 11:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
DIRETORA EXECUTIVA
Andréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº093/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação dos serviços de consultoria especializada (pessoa jurídica), para análise de requisitos, definição de métodos, técnicas e procedimentos que auxiliem o desenvolvimento e a implantação do sistema de informações estratégicas de controle – SIEC do poder executivo do Estado do Ceará, vinculado ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR, RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES**: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, matrícula nº1617171-9, MARCOS

ANTÔNIO FEIJÓ NAGAKI, matrícula nº3000061-7 e ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº1661071-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de análise e seleção da empresa. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº052/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº300029-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CRATEÚS E CAMOCIM, no período de 28 a 30/05/2015 a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2015

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**. OBJETO: **fornecimento de 900 (novecentos) garrafrões de 20 (vinte) litros de água mineral**, com vistas a atender as demandas das unidades administrativas deste CEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. no Pregão Eletrônico no 2014.0023-SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº21/2014; II. nos preceitos do direito público; III. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; IV. e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas, de acordo com a ordem de compra, após a emissão do empenho e entrega dos garrafrões, devidamente atestado pelo setor competente, mediante o fornecimento da nota fiscal pela contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.28254.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Linhares Ponte - CEE e Ricardo Alexandre Silva - RR Distribuidora de Bebidas Ltda –ME.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº17/2015 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2015. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de junho de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2015, 1º DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatui Castelo	Articulador	300003-1-5	11,87	23	273,01
2 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	11,87	23	273,01
3 - Érica Linhares Mesquita	Coordenador	300007-1-4	11,87	23	273,01
4 - Gabriela Paulino da Silva	Coordenador	300010-1-X	11,87	23	273,01

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2/2015**

PROCESSO Nº2615946/2015. OBJETO: **Fornecimento diário de 2 (duas) assinaturas** do Jornal "O POVO". JUSTIFICATIVA: É de interesse deste Órgão manter o recebimento da publicação do jornal O POVO, uma vez que corresponde à prestação de serviços com padrão de qualidade e excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.010000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.25, Caput da Lei nº8.666/1993 e de acordo com o Decreto Estadual nº26.972/2003. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro, para todos os fins legais, que a presente contratação a ser realizada para o fornecimento diário de exemplares do jornal "O POVO", processo nº2615946/2015, para suprir a necessidade deste Gabinete, trata-se de uma Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art.25, Caput da Lei nº8.666/93. Luis Alberto Parente – Coordenador Administrativo-Financeiro deste Gabinete. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta no Processo nº2615946/2015 e para os efeitos do Art.25, Caput, da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de Inexigibilidade de Licitação deste Gabinete. Fernando Antonio Costa de Oliveira - Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERENADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº013/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES, matrícula nº300003.1-5, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO/CE, no período de 13 a 15 de maio, a fim de visitar as obras do Projeto Cidades I, em Juazeiro, Santana do Cariri, Nova Olinda, Missão Velha, na região do Cariri, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos, acrescidos de 20%), totalizando R\$219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 18 a 20 de maio de 2015, representando o secretário Ivo Ferreira Gomes em missão com os representantes do Banco Mundial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no total de R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e desesseis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$1.583,99 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$2.057,15 (dois mil e cinquenta e sete reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art.11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de participar da missão técnica do Banco Mundial, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº087/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO		
MARIA NIRLENE BARRETO REBOUÇAS	Gerente de Aquisições	IV	18 a 20 de maio de 2015	Juazeiro do Norte (CE)	2,5 diária	64,83	20,00%	1.437,99	1.632,49
JULIANY SIQUEIRA RHEIN	Analista de Desenvolvimento Urbano	IV	18 a 20 de maio de 2015	Juazeiro do Norte (CE)	2,5 diária	64,83	20,00%	1.437,99	1.632,49
MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	Analista de Desenvolvimento Urbano	IV	18 a 20 de maio de 2015	Juazeiro do Norte (CE)	2,5 diária	64,83	20,00%	1.437,99	1.632,49

*** **

PORTARIA Nº088/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUÍZ PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Administração, matrícula Nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caucaia (CE), no dia 12 de maio de 2015, a fim de conduzir a técnica Herika Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUÍZ PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Administração, matrícula Nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí (CE), nos dias 13 a 15 de maio de 2015, a fim de conduzir a técnica Herika Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em, 02 de junho de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300051.1-2	11,87	23	273,01
CINTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	ARTICULADOR - DNS-3	300050.1-5	11,87	23	273,01
DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE	COORDENADOR - DNS-2	300056.1-9	11,87	23	273,01
DAVID MACHADO BASTOS	COORDENADOR - DNS-2	300057.1-6	11,87	23	273,01
JESSICA DE SOUSA ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300065.1-8	11,87	23	273,01
LIDUÍNA CYNTHYA LEMOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300058.1-3	11,87	23	273,01
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300064.1-0	11,87	23	273,01
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ARTICULADOR - DNS-3	300059.1-0	11,87	23	273,01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2014
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governo Virgílio Tavora, Ed. SEPAG, 1º andar - Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Thomaz Osterne de Alencar, nº955 - Vila Alta, Crato - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº1625816/2015 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º da Lei Nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de abril de 2015, para o dia 26 de agosto de 2015. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2015, para o dia 11 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 11 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco de Freitas Justo Junior, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2014
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: João Lobo Filho, nº19 - Bairro: José Bonifácio - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1840431/2015 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cumulado com a cláusula contratual 9.2, bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de execução da obra do presente

contrato fica **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de maio de 2015, para o dia 05 de agosto de 2015. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de julho de 2015, para o dia 08 de outubro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/CIDADES/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA **MAESTRO DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**. OBJETO: **A aquisição de fogões sustentáveis à lenha**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20140012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº6205820/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.812.500,00 (sete milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R1-43100001.16.482.033.14051.0100000.44905200.10.0.40, R2-43100001.16.482.033.14051.0200000.44905200.10.0.40, R3-43100001.16.482.033.14051.0300000.44905200.10.0.40, R4-43100001.16.482.033.14051.0400000.44905200.10.0.40, R5-43100001.16.482.033.14051.0500000.44905200.10.0.40, R6-43100001.16.482.033.14051.0600000.44905200.10.0.40, R7-43100001.16.482.033.14051.0700000.44905200.10.0.40, R8-43100001.16.482.033.14051.0800000.44905200.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rômulo Nonato da Silva Junior, MAESTRO DO BRASIL IND. METAL. LTDA.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/CIDADES/2013

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de abril de 2014 para o dia 30 de setembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1750270/2015, com fundamento no art.1º, §1º, inciso X, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN, nº01 de 27 de janeiro de 2005, e os art.57, §1º, inciso II, e 116 da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. OBJETO: DO VALOR: **O valor inicialmente convencionado será suprimido ao montante de R\$3.037.258,62 (três milhões, trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, passando de R\$13.488.300,61 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos reais e sessenta e um centavos) para R\$10.451.041,99 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2242414/2015 e com fundamento no art.58-A, inciso I, alínea b, no art.22, caput, §§1º, 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº119/2012 (com as devidas alterações), cumulados com os arts.45, 46, 47, 48, 49, incisos I a VI, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014. VIGÊNCIA: Permanece Inalterado. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/CIDADES/2015

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014 e Processo Administrativo nº7711967/2015. OBJETO: A **transferência de recursos** visando à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia SE-1 em Fortaleza/CE. VALOR: R\$17.412.998,23 (dezesete milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), advirão Recursos do Orçamento Geral da União provenientes da Fonte 82 (OGU), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19849.0100000.44905100.82.1.40. VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2015

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014 e Processo Administrativo nº2308350/2015. OBJETO: A **transferência de recursos** visando à Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba em Aracati - CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pela Secretaria das Cidades, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), conforme abaixo discriminados: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$554.410,04 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos) são provenientes da Fonte 00 (Tesouro), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19845.03.449051.00.7. 2) R\$4.145.589,96 (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) são provenientes da Fonte 82 (OGU), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19845.03.449051.82.1. 3) Recursos da Cagece: Não haverá aporte financeiro por parte da CAGECE, conforme art.54 da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº014/CIDADES/2015

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119 e suas alterações posteriores, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.674, de 31/07/2014 e Processo Administrativo nº2494642/2015. OBJETO: A **transferência de recursos** visando à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Sub-bacias CD1, CD2 e CD3 - Meta 2. VALOR: R\$53.665.063,58 (cinquenta e três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$2.890.805,17 (dois milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos) são provenientes da Fonte 00 (Tesouro), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.198459.01.449051.00.7. 2) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$50.774.258,41 (cinquenta milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) são provenientes da Fonte 82 (OGU), conforme classificação orçamentária: 43100001.17.512.032.19849.01.449051.82.1. 3) Não haverá aporte financeiro por parte da CAGECE, conforme art.54 da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Sileno Kleber Guedes Filho, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE (EM EXERCÍCIO). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, de 21/05/2015, que publicou o EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/METROFOR/2012, **ONDE SE LÊ**: DO OBJETO: Por este TERMO DE SUB-ROGANTE, a SUB-ROGANTE SEINFRA transfere para a SUBROGADA SECRETARIA DAS CIDADES todos os direitos e obrigações do Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº002/2012, celebrado

pela SEINFRA e o METROFOR, que tem como objeto a alocação de recursos do Estado e do Contrato de financiamento e repasse nº0319197-16/10, firmado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal para o pagamento com serviços de obras civis para construção das estações metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek. **LEIA-SE:** Por este TERMO DE SUB-ROGANTE, a SUB-ROGANTE SEINFRA transfere para a SUBROGADA SECRETARIA DAS CIDADES todos os direitos e obrigações do Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº002/2012, celebrado pela SEINFRA e o METROFOR, que tem como objeto a alocação de recursos do Estado e do Contrato de financiamento e repasse nº0319199-34/10, firmado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal para o pagamento com serviços de obras civis para construção das estações metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130, de 17/07/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº037/CIDADES/2014 - A COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 360 (trezentos e

sessenta) dias a partir da data da assinatura. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da Ordem de Serviço. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº663/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO/2015**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO	MAT	VALOR DO TICKET	Nº TICKET'S	VALOR TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	11,87	3	35,61
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	11,87	23	273,01
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	11,87	23	273,01
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	11,87	23	273,01
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	11,87	9	106,83
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	11,87	9	106,83
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	11,87	23	273,01
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	11,87	3	35,61
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	11,87	23	273,01
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	11,87	23	273,01
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	11,87	19	225,53
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	11,87	19	225,53
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	11,87	23	273,01
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	11,87	11	130,57
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	11,87	11	130,57
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	11,87	23	273,01
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	11,87	23	273,01
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	11,87	23	273,01
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	11,87	16	189,92
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	11,87	13	154,31
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	11,87	23	273,01
Carlos Henrique Tavares de Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	11,87	15	178,05
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	11,87	11	130,57
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	11,87	23	273,01
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	11,87	11	130,57
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	11,87	23	273,01
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	11,87	19	225,53
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	11,87	23	273,01
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	11,87	11	130,57
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	11,87	23	273,01
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	11,87	23	273,01
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	11,87	19	225,53
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	11,87	23	273,01
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	11,87	23	273,01
Fabrcio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	11,87	15	178,05
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	11,87	3	35,61
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	11,87	17	201,79
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	11,87	3	35,61
Francisco Alberto Goncalves	Agente de Administração	00958-1-8	11,87	19	225,53
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	11,87	23	273,01
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	11,87	23	273,01
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	11,87	23	273,01
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	11,87	23	273,01
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	11,87	23	273,01
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	11,87	17	201,79
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	11,87	23	273,01
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	11,87	17	201,79
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	11,87	15	178,05

NOME	CARGO	MAT	VALOR DO TICKET	Nº TICKET'S	VALOR TOTAL
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	11,87	13	154,31
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	11,87	20	237,4
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	11,87	23	273,01
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	11,87	23	273,01
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	11,87	11	130,57
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	11,87	11	130,57
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	11,87	23	273,01
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	11,87	13	154,31
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	11,87	19	225,53
João Batista Lima Martins (PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	11,87	10	118,7
João Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	11,87	15	178,05
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	11,87	20	237,4
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	11,87	23	273,01
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	11,87	19	225,53
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	11,87	19	225,53
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	11,87	11	130,57
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	11,87	23	273,01
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	11,87	23	273,01
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	11,87	23	273,01
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	11,87	14	166,18
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	11,87	11	130,57
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	11,87	23	273,01
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	11,87	13	154,31
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	11,87	23	273,01
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	11,87	11	130,57
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	11,87	14	166,18
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	11,87	8	94,96
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	11,87	23	273,01
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	11,87	23	273,01
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	11,87	23	273,01
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	11,87	23	273,01
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	11,87	23	273,01
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	11,87	21	249,27
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	11,87	23	273,01
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	11,87	23	273,01
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	11,87	13	154,31
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	11,87	23	273,01
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	11,87	23	273,01
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	11,87	23	273,01
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	11,87	23	273,01
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	11,87	13	154,31
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	11,87	23	273,01
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	11,87	17	201,79
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	11,87	23	273,01
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	11,87	13	154,31
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	11,87	23	273,01
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	11,87	23	273,01
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	11,87	14	166,18
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	11,87	15	178,05
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	11,87	23	273,01
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	11,87	23	273,01
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	11,87	11	130,57
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	11,87	19	225,53
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	11,87	17	201,79
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	11,87	23	273,01
Raimundo Nonato Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	11,87	23	273,01
Raimundo Santos Lima Neto	Agente de Trânsito	03532-1-3	11,87	16	189,92
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	11,87	23	273,01
Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva	Agente de Trânsito	02961-1-2	11,87	23	273,01
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	11,87	23	273,01
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	11,87	11	130,57
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	11,87	19	225,53
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	11,87	21	249,27
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	11,87	23	273,01
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	11,87	23	273,01
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	11,87	15	178,05
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	11,87	23	273,01
Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	11,87	15	178,05
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	11,87	23	273,01
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	11,87	23	273,01
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	11,87	11	130,57

PORTARIA Nº668/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº658/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/05/2015 a 25/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						9.600,00

*** **

PORTARIA Nº669/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº539/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/05/2015 a 15/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº139/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, I, e seu §2º, c/ c art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0788.000007/2014-63-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$152.035,18 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos), em percentual correspondente a 24,99%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$608.376,74 (seiscentos e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$760.411,92 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Sileno Kleber Guedes Filho

DIRETORA JURÍDICA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº165/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0543.000746/2014-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 30 (trinta) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.870.194,40 (três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de maio de 2015, para terminar em 22 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Eliane da Silva Martins, Representante da Contratada.

Sileno Kleber Guedes Filho

DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº03/2015-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº03/2015 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **VALTER FURTADO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput”, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - PProcessos nº0168.000919/2012-43 e 8040.001574/2015-45-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 27 de maio de 2015; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece; Valter Sérgio Duarte Furtado e Sávio Cavalcante da Ponte, Representantes da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.556 de 26 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Agosto de 2014, **RESOLVE NOMEAR, CANDIDO BEZERRA DA COSTA NETO** com cargo de PROFESSOR, matrícula 000712-18 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Funcap
CONTRATADA: **MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP**.
OBJETO: **A aquisição de 1 (um) estereomicroscópio com sistema óptico de cristal**, descrito no lote 08 (oito) do Pregão Eletrônico nº20140002, para a Composição do Laboratório Multidisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Bioprospeção Molecular do Departamento de Química-Biológica – Centro de Ciências, da Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000 dezoito mil reais pagos em conformidade com o estabelecido no Contrato nº05/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.22.449052.76.1 31200005.19.571.070.13914.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap e Bruno Allan Moreira Zarpellon - Representante legal da Mecflux Fluidos Industriais Ltda. EPP.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

PROCESSO Nº2388176/2015. OBJETO: **A prestação de serviços de recebimento dos periódicos impressos**: Fórum de Direito Urbano e Ambiental – FDU, Revista de Direito Administrativo e Constitucional – A&C, Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPRO e Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC, por um período de 12 meses, dada a necessidade desta IES dos aludidos serviços. JUSTIFICATIVA: A justificativa para aquisição do objeto desta inexigibilidade está apresentada nas fls. 03 do Processo Licitatório em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Art.25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer Jurídico nº97/2015, emitido em 29 de abril do corrente ano. A empresa que fornecerá o objeto desta INEXIGIBILIDADE é a Editora Fórum Ltda. É necessário ressaltar que a referida empresa é a única que realiza esse tipo de serviço, conforme declaração de exclusividade nas fls. 06 dos autos. A Certidão de Quitação Plena de Pessoa Jurídica da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte da Secretaria Municipal de Finanças, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas pela Secretaria da Receita Federal, e o Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa

Econômica Federal, foram devidamente conferidas e estão com prazos de validade atualizados. VALOR: R\$6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903900.00.030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I da Lei 8.666/93. CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque- Vice-Reitora da UVA. RATIFICAÇÃO: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº002/2015 – GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta IES c/c Art.62, incisos I e V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o

Provimento de Cargo de Professor Assistente e Adjunto, nos Setores de Estudo, Regime de Trabalho, Titulação mínima exigida e respectivas vagas, indicadas no quadro de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente e dispositivos legais, abaixo indicados:

- Leis Estaduais nº11.712, de 24/07/1990, nº12.263, de 25/02/1994, nº12.718, de 24/09/1997 e nº13.215, de 04/04/2002.
- Lei Estadual nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial em 27 de maio de 2008.
- Lei Estadual nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial em 04 de maio de 2015.
- Estatuto e Regimento Geral da Universidade Regional do Cariri-URCA.
- Resolução nº032/2005, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, de 11/11/2005, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento efetivo de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA.
- Instruções baixadas pela Comissão Executiva do Concurso.

2. DAS VAGAS

2.1 QUADRO DE VAGAS

CENTRO/ DPTO	VAGAS	SETOR DE ESTUDO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS/SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO
ARTES/ARTES VISUAIS	10	Formação Didático/ Pedagógica em Artes Visuais	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes Visuais; Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais; Psicologia da Educação; Mediação Cultural.	03	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/Artística Bidimensionalidade	Fundamentos da Visualidade; Expressão Visual; Desenho; Pintura; História em Quadrinhos.	01	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/Artística Bidimensionalidade	Fundamentos da Visualidade; Expressão Visual; Desenho; Pintura; História em Quadrinhos.	01	Assistente	40 + DE
		Formação Estético/Artística Tridimensionalidade	Escultura; Cerâmica; Modelagem; Expressão Visual.	01	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/ Artística Arte e Tecnologias da Imagem	Arte e Tecnologias Contemporâneas; Animação e Tecnologias Contemporâneas; TV e Vídeo; Cinema	01	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/ Artística Arte e Tecnologias da Imagem	Arte e Tecnologias Contemporâneas; Animação e Tecnologias Contemporâneas; TV e Vídeo; Cinema.	01	Assistente	40 + DE
		Formação Estético/ Artística Pesquisa de Materiais Expressivos	Projetos e Suportes; Pesquisa de Materiais Expressivos; Laboratório de Escrita em/sobre arte; Tópicos de Pesquisa em Artes Visuais; Performance.	01	Adjunto	40 + DE
ARTES/TEATRO	11	Formação Didático/ Pedagógica – Teatro	Pesquisa e Prática Pedagógica em Teatro; Didática do Ensino do Teatro; Estágio Supervisionado em Ensino do Teatro; Psicologia da Educação.	03	Adjunto	40 + DE
		Formação Didático/ Pedagógica – Teatro	Pesquisa e Prática Pedagógica em Teatro; Didática do Ensino do Teatro; Estágio Supervisionado em Ensino do Teatro; Psicologia da Educação.	01	Assistente	40 + DE
		Formação Estético/Artística Estudos das Artes do Espetáculo	Elementos Visuais do Espetáculo; Processos de Encenação; Projeto de Montagem.	01	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/Artística Estudos das Artes do Espetáculo	Elementos Visuais do Espetáculo; Processos de Encenação; Projeto de Montagem.	02	Assistente	40 + DE
		Formação Estético/Artística Estudos Teatrais	História do Teatro; História do Teatro no Brasil e no Ceará; Dramaturgia.	01	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/Artística Estudos das poéticas corporais	Fundamentos da Linguagem Teatral; Linguagem Corpo-Vocal; Interpretação; Jogo e Cena.	01	Adjunto	40 + DE
		Formação Estético/Artística Estudos das poéticas corporais	Fundamentos da Linguagem Teatral; Linguagem Corpo-Vocal; Interpretação; Jogo e Cena.	02	Assistente	40 + DE
TOTAL				21		

2.2. Os setores de estudo constantes neste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso. As funções de nível superior não se vincularão aos campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as pesquisas científicas, culturais e artísticas pertinentes aos professores desta Universidade.

2.3- Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993, e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações. Não havendo vagas suficientes para aplicação do percentual legal imediatamente, será aplicada a reserva prevista conforme forem surgindo durante o prazo de validade do concurso.

3. DAS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1- Para cada setor de estudo especificado no quadro de vagas do Concurso Público divulgado por este Edital, é exigida a formação acadêmica a seguir:

SETOR DE ESTUDO- Formação Didático/Pedagógica – Artes Visuais (Adjunto) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado e Doutorado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO— Formação Estético/Artística Bidimensionalidade (Adjunto) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado e Doutorado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Bidimensionalidade (Assistente) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO — Formação Estético/Artística Tridimensionalidade (Adjunto) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado e Doutorado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO— Formação Estético/Artística Arte e Tecnologias da Imagem (Adjunto) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado e Doutorado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO— Formação Estético/Artística Arte e Tecnologias da Imagem (Assistente) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO— Formação Estético/Artística Pesquisa de Materiais Expressivos (Adjunto) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado e Doutorado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Teoria da Arte (Adjunto) – Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Artes Plásticas ou Desenho e Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho e Plástica, com Mestrado e Doutorado em Artes ou Artes Visuais ou Arte e Cultura Visual ou Cultura Visual.

SETOR DE ESTUDO— Formação Didático/Pedagógica – Teatro (Adjunto) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado e Doutorado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro.

SETOR DE ESTUDO- Formação Didático/Pedagógica – Teatro (Assistente) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro.

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Estudos das Artes do Espetáculo (Adjunto) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado e Doutorado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro.

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Estudos das Artes do Espetáculo (Assistente) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro.

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Estudos Teatrais (Adjunto) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado e Doutorado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro.

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Estudos das Poéticas Corporais (Adjunto) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado e Doutorado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro

SETOR DE ESTUDO- Formação Estético/Artística Estudos das Poéticas Corporais (Assistente) – Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Teatro com Mestrado em Artes, ou Artes Cênicas, ou Teatro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 20 (vinte) dias úteis.

4.2- A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), será paga através de documento gerado no ato da inscrição.

4.3- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br), devendo o candidato preencher o requerimento de inscrições com todas as informações solicitadas e gerar o documento de pagamento da taxa de inscrição até o último dia do período de inscrição.

4.3.1- O candidato deverá imprimir o documento de pagamento da taxa de inscrição e realizar o pagamento até 24 horas após o último dia do período de inscrições.

4.4- Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Executiva do Concurso, para conferência das informações preenchidas e confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou verificação da concessão da isenção. A inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento da taxa junto ao banco credenciado.

4.5- A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página eletrônica da URCA em www.urca.br ou prograd.urca.br e afixada na sede de funcionamento da secretaria do Concurso.

4.5.1- No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão na página eletrônica da URCA, protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE, ou na página eletrônica do concurso em www.urca.br ou prograd.urca.br.

4.6- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

4.7- Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989.

b) Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição deste concurso, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

4.7.1- Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br), e enviar pelos Correios à Comissão do Concurso até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO/URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

4.7.2- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.7.3- O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido de isenção. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá atender às obrigações contidas neste Edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no Concurso.

4.7.4- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão do Concurso por ocasião da apreciação das inscrições.

4.7.5- Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 4.2, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

4.7.6- Encerrado o período de inscrições e não havendo candidatos inscritos, será reaberto novo período de inscrição, de acordo com outro Edital a ser publicado no Diário Oficial, alterando a classe exigida para a imediatamente inferior a anteriormente definida, sem prejuízo da data de realização do referido concurso.

4.7.7- Ocorrendo a situação definida no subitem 4.7.6, serão respeitados os demais itens deste Edital.

4.7.8- Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Executiva do Concurso, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega da documentação exigida.

4.7.9- A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação da legislação que regulamenta o Concurso e do presente Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1- São requisitos para investidura no cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da Universidade Regional do Cariri:

- a) Estar aprovado e classificado no presente concurso público.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais.
- d) Estar em dias com as obrigações militares.
- e) Ser portador do diploma de graduação exigido, para o setor de estudo de opção do candidato, obtido em curso superior reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
- f) Ter a formação acadêmica exigida, para o setor de estudo de opção do candidato, com titulação obtida em Programa de Pós-graduação reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.

6- DAS PROVAS

6.1- Os candidatos se submeterão às seguintes fases de avaliação:

- I – prova escrita;
- II – prova didática;
- III – prova de títulos.

6.2- Caberá à Comissão Executiva do Concurso estabelecer, mediante Ordem de Serviço, o calendário de realização das provas e efetuar sua divulgação, afixando estas informações no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Executiva do Concurso e publicando na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br).

6.3- Não serão aplicadas provas em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados na Ordem de Serviço expedida pela Comissão Executiva do Concurso.

6.4- O não comparecimento a qualquer uma das provas, escrita ou didática, implicará na eliminação automática do candidato.

6.5- As provas escrita e didática serão de caráter eliminatório, sendo a nota mínima de aprovação em ambas igual a 6 (seis), enquanto a prova de títulos será de caráter classificatório.

6.5.1- A prova de títulos ocorrerá no mesmo período das provas escrita e didática, devendo o candidato apresentar a documentação abaixo indicada, conforme prazo estabelecido em Ordem de Serviço expedida pela comissão executiva do concurso.

- a) Cópias autenticadas do Diploma de Graduação em curso superior reconhecido por órgão competente, e do respectivo Histórico Escolar;
- b) Memorial/portfólio em 03 (três) vias, relacionando os títulos e os trabalhos do candidato, com comentários que permitam ajuizar a significação a eles atribuído pelo próprio candidato, com cópias comprobatórias autenticadas na primeira via.

6.6- A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para o setor de estudo do presente concurso, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para o setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova, obedecendo aos seguintes critérios: Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos); abrangência (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos); e forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).

6.6.1- É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

6.7- A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um tema do programa do setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, e será aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita, obedecendo aos seguintes critérios: planejamento da aula (até 1,0 ponto); coerência entre conteúdo e desenvolvimento da aula (até 1,0 ponto); domínio e atualização da literatura ligada ao tema (até 4,0 pontos); comunicação clara e dinâmica (até 3,0 pontos) e apresentação de recursos didáticos (até 1,0 ponto).

6.7.1- A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.

6.8- Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora no momento iminente ao início da

prova didática. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão do Concurso, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

6.8.1- A Prova didática terá gravação audiovisual, que será realizada exclusivamente pela comissão Executiva do Concurso.

6.9- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.10- Será admitido recurso contra decisão da Banca Examinadora ou infringência às normas estabelecidas neste Edital, encaminhado à Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização da fase que lhes disser respeito, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data da fase da qual se está recorrendo. O recurso deve ser assinado pelo recorrente, em via original e protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE. O candidato também poderá interpor recurso por meio do ambiente eletrônico do concurso em www.urca.br ou prograd.urca.br. A Secretaria do concurso disponibilizará computador com acesso a internet e impressora para que os candidatos possam interpor seus recursos eletronicamente ou fisicamente.

6.11- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

6.12- Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

6.13- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

6.14- Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, sob pena de não ter a condição atendida, qualquer que seja o motivo alegado.

6.14.1- A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão do Concurso, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.14.2- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos subitens 6.6 e 6.7 deste Edital.

6.14.2.1- A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

6.14.3- O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1- Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

7.2- Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

7.3- A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

7.3.1- O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

7.3.2- O candidato portador de deficiência deverá enviar o laudo médico ORIGINAL, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID, pelos Correios, à Comissão do Concurso, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO/URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

7.3.3- O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 7.3.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

7.3.4- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

7.3.5- A inobservância ao disposto nos itens 7.3.1 e 6.14 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

7.3.6- Os candidatos amparados pelo disposto no item 2.3 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no presente Concurso Público, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão Executiva do Concurso, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de portador de deficiência ou não, e quanto ao grau e à compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

7.3.7- Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso.

7.3.8- Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de portadores de deficiência, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

7.3.9- Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munida de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

7.3.10- A não observância do disposto no subitem 7.3.9, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.3.11- A vaga destinada a deficientes que não for preenchida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na avaliação médica do trabalho, serão preenchidas pelos demais candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A seleção e a classificação far-se-ão de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº032/2005, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provedimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nela estabelecidos.

8.2- Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste concurso, atendendo-se ao que prescreve o art.43 do Estatuto c/c o art.93 do Regimento Geral da URCA.

8.3- O título de Doutor poderá ser comprovado, também, através de Certidão ou Declaração, atestando o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição promotora do curso ou equivalente, acompanhado da cópia da ata de defesa.

8.4- O título de Mestre poderá ser comprovado, também, através de Certidão ou Declaração, atestando o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição promotora do curso ou equivalente, acompanhado da cópia da ata de defesa.

8.5- O título de Especialista poderá ser comprovado, também, através de Certidão ou Declaração, atestando o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição promotora do curso ou equivalente, em que constem as informações requeridas na Resolução CNE/CES nº01/2001.

8.6- Estará à disposição dos interessados, na Secretaria do Concurso e na página eletrônica www.urca.br ou prograd.urca.br, a Resolução nº032/2005, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provedimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA.

8.7- A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº032/2005–CEPE, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provedimento efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA e nas instruções baixadas pela Comissão Executiva do Concurso, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.

8.8- Será sumariamente anulada a inscrição e invalidados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, se o candidato utilizou-se de qualquer procedimento ilícito para a obtenção de condições de concorrer ao presente Concurso, constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

8.9- A URCA se responsabilizará pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e homologação do Concurso, providenciando, no caso de candidatos que não atingiram o perfil, a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, por escrito, em até 30 (trinta) dias após a homologação.

8.10- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital, na Resolução

que disciplina o Concurso e nas instruções baixadas pela Comissão Executiva do Concurso terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso.

8.11- A aprovação e classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação e admissão, observando as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da URCA.

8.12- Ocorrendo desistência, exoneração e/ou outras situações que caracterize vacância do cargo de professor e não existindo candidatos classificáveis para o setor de estudo do cargo vacante, este poderá ser ocupado por classificáveis de outro setor de estudo do departamento acadêmico, desde que aprovado o remanejamento pelo CEPE ouvido o colegiado do Departamento.

8.13- Os resultados do Concurso serão afixados no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Executiva do Concurso, divulgados na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br) e publicados no Diário Oficial do Estado.

8.14- Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a URCA procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento da vaga divulgada neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida e as necessidades da Instituição.

8.15- A carga horária dos candidatos aprovados será distribuída nos turnos de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento, nada obstante que o docente ministre disciplinas diferentes das vinculadas ao setor de estudo, desde que compatível com sua formação profissional.

8.16- O provimento do Cargo de Professor Efetivo, anunciado neste Edital, dar-se-á no nível inicial da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério Superior da URCA, conforme art.42 do Estatuto desta Universidade e o art.9º da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008.

8.17- Na forma da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, os vencimentos dos professores aprovados no concurso regulamentado pelo presente Edital serão definidos da forma seguinte:

a) PROFESSOR AUXILIAR, referência *A – salário- R\$6.309,00 (seis mil, trezentos e nove reais), assim distribuído: salário base- R\$3.485,64 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mais 1% (um por cento) de Gratificação de Regência de Classe, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva e 40% (sessenta por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Especialista);

b) PROFESSOR ASSISTENTE, referência *D – salário- R\$8.335,55 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuído: salário base- R\$4.147,04 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) mais 1% (um por cento) de Gratificação de Regência de Classe, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva e 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Mestre);

c) PROFESSOR ADJUNTO, referência *I – salário R\$11.793,95 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), assim distribuído: 5.336,63 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), acrescido de 1% (um por cento) de Gratificação de Regência de Classe, 40% (quarenta por cento), de Gratificação de Dedicção Exclusiva e 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Doutor) ou 100% (cem por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Pós-Doutor).

8.18- O candidato aprovado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição, salvo se comprovar ter cursado na Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.

8.19- O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do ato que homologa o resultado do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar o período de 02 (dois) anos.

8.20- A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.

8.21- A lotação dos professores nomeados será feita pelo departamento acadêmico, de acordo com o Setor de Estudo de aprovação do candidato, considerando-se, também, o que consta nos itens 2.2 e 8.15.

8.22- Não havendo candidato aprovado, após o especificado no item 4.7.6, a Universidade abrirá novo concurso para o setor de estudo com a vaga não preenchida.

8.23- Os candidatos convocados para admissão serão submetidos ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei no. 9.826, de 14 de maio de 1974.

8.24- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão Executiva do Concurso.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 20 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº003/2015 – GR

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136/86, e; CONSIDERANDO a carência de professores nos Departamentos de Artes Visuais e Teatro e a necessidade urgente de contratação de professor efetivo. CONSIDERANDO a necessidade de Tornar Público as vagas existentes no Edital nº002/2014-GR, de 11/04/2013, para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargo de Professor Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA; CONSIDERANDO a urgência da aprovação do presente Edital, bem como a necessidade iminente da referida contratação, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º – APROVAR O EDITAL Nº002/2015 – GR, que fixa as Normas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento Efetivo do Cargo de Professor, classe Adjunto e Assistente da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 20 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

DEPARTAMENTO: ARTES VISUAIS

SETOR DE ESTUDO: Formação Didático/Pedagógica – Artes Visuais-1. A prática pedagógica no ensino das artes visuais na contemporaneidade; 2. A trajetória do ensino de artes visuais no período entre o século XIX e início do século XX, no Brasil; 3. A atuação do professor de artes visuais ou arte/educador nos múltiplos espaços de educação não-formal; 4. Abordagens teórico-práticas em mediação cultural; 5. A legislação para o ensino das artes visuais no Brasil: da LDB aos dias atuais; 6. O ensino das artes visuais como prática social e cultural na escola; 7. Artista/professor/pesquisador: territórios simultâneos de atuação e suas implicações para o Ensino Médio; 8. Ensino de Artes Visuais e Inteligência; 9. Didática Geral e Didática do Ensino das Artes Visuais na Formação do Professor de Artes Visuais; 10. Organização do Trabalho Pedagógico do Professor de Artes Visuais. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística Bidimensionalidade- 1. A forma e seus diferentes modos de interpretação visual; 2. A busca de referências na produção artística; 3. O conhecimento e exploração dos materiais artísticos; 4. Fundamentos básicos de composição; 5. Linguagem, comunicação visual e a construção do olhar; 6. Estudos dos elementos compositivos, planos, profundidade e volume através da cor; 7. Linguagem da cor; 8. Quadrinhos e arte sequencial: princípios e práticas; 9. HQ: do suporte papel à rede Internet; 10. Processos criativos e o uso de materiais diversos na pintura contemporânea. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística Tridimensionalidade- 1. Exercícios de criação e expressão tridimensional com materiais diversos contextualizados na produção contemporânea; 2. História da Escultura; 3. Técnicas e Materiais Expressivos para tridimensionais; 4. A articulação entre as dimensões tempo e espaço, na linguagem da Escultura; 5. A Escultura como monumento público; 6. A Escultura Contemporânea; 7. Relação entre Escultura, Arquitetura e Urbanismo; 8. A Escultura como campo expandido; 9. Relações socioculturais refletidas em objetos escultóricos; 10. A Escultura, no limite das fronteiras com outras linguagens artísticas. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística- Arte e Tecnologias da Imagem- 1. A Animação na produção contemporânea; 2. As Tecnologias Contemporâneas no processo de Animação; 3. Arte Digital; 4. Arte Interativa; 5. Diálogo entre cinema, TV e vídeo; 6. Cinema na arte contemporânea; 7. Os primeiros artistas e experimentos com a tecnologia do vídeo; 8. A Vídeo-Arte; 9. A Vídeo-Performance; 10. A Vídeo-Instalação. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística - Pesquisa de Materiais Expressivos- 1. Poética e Poética; 2. Obra artística como resultado da pesquisa em artes; 3. Pesquisa em/sobre artes; 4. Aspectos teóricos e conceituais em projetos de arte; 5. Concepção de obra, apresentação e montagem de exposição; 6. Relações entre a produção textual e a produção artística; 7. Análise de procedimentos que utilizam o corpo como matéria e suporte na arte contemporânea; 8. Ampliações, prolongamentos, cruzamentos e desterritorializações da noção de performance; 9. Investigações sobre a expressividade de diversos materiais contextualizados na produção contemporânea; 10. A reproduzibilidade da imagem na obra de arte. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística - Teoria da Arte- 1. Instrumentalização teórica para a compreensão e construção do discurso artístico Contemporâneo; 2. Conceitos teóricos fundamentais da arte contemporânea; 3. Cotidiano

e transformações culturais; 4. O homem como produto e produtor da cultura; 5. Critérios de valor da leitura da obra de arte; 6. Curadoria: Relações entre forma, função, material e técnica; 7. Discurso crítico da obra de arte; 8. Histórico, organização e funções dos museus; 9. Memória, atividades culturais e instrumentos de pesquisa; 10. Arte contemporânea e a revisão da teoria da arte. DEPARTAMENTO: TEATRO - SETOR DE ESTUDO: Formação Didático/Pedagógica - Teatro- 1. O contexto da prática pedagógica do ensino de Teatro na contemporaneidade; 2. A trajetória do ensino formal de teatro no Brasil e suas transformações ao longo do tempo; 3. A atuação do professor de teatro nos múltiplos espaços da educação não-formal; 4. Abordagens teórico-práticas em mediação cultural em teatro; 5. A legislação para o ensino do teatro no Brasil: da LDB aos dias atuais; 6. O ensino do teatro como prática social e cultural na escola e sua relação com os temas transversais; 7. Artista/professor/pesquisador: territórios simultâneos de atuação e suas implicações para o Ensino Médio; 8. Ensino de teatro e Inteligência; 9. Didática Geral e Didática do Ensino do Teatro na Formação do Professor de Teatro; 10. Organização do Trabalho Pedagógico do Professor de Teatro. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística - Estudos das Artes do Espetáculo- 1. A linguagem da encenação teatral e o sua relação com a produção contemporânea pós-dramática; 2. Projeto, criação e produção teatral na universidade; 3. A iluminação cênica como linguagem ativa no processo criativo teatral; 4. O diálogo entre os elementos visuais do espetáculo e a encenação teatral; 5. A linguagem da cenografia: perspectivas práticas e conceituais na cena contemporânea; 6. Princípios técnicos do processo colaborativo para a criação de encenação teatral; 7. Interfaces entre o trabalho do ator e os elementos visuais do espetáculo (iluminação cênica, figurino, maquiagem e cenografia); 8. O ensino dos elementos visuais do espetáculo: perspectivas didático-pedagógicas na relação artista-professor-pesquisador; 9. A sala de aula como sala de ensaio: interdisciplinaridade e polifonia na formação de artistas-docentes-pesquisadores; 10. A função estética dos elementos visuais do espetáculo: cenografia, iluminação, figurino e maquiagem. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística Estudos das Poéticas Corporais- 1. Consciência corpo-vocal no processo criativo do ator; 2. Treinamento e preparação corpo-vocal para o teatro; 3. Composição de partituras e sub-partituras na construção da cena; 4. A criação da personagem: de Stanislavski a Eugenio Barba; 5. A corporeidade e a cena: tempo, espaço, peso, fluxo e ritmo; 6. Improvisação para o teatro: diálogos entre Viola Spolin, Ingrid Koudella e Ricardo Japiassu; 7. O jogo enquanto ação dramática na composição cênica; 8. A relação do impulso, da organicidade e da energia na formação do ator; 9. O hibridismo no performance: do futurismo ao presente; 10. Teatralidades contemporâneas. SETOR DE ESTUDO: Formação Estético/Artística Estudos Teatrais- 1. O Teatro Grego: contexto histórico, dramaturgia e convenções; 2. Personagens e tipos nas formas do cômico; 3. Tradição e Modernidade em Skakespeare; 4. História do Teatro no Brasil; 5. Teoria do Drama Moderno; 6. O Teatro Épico; 7. O Teatro Realista-Naturalista: contexto histórico, dramaturgia e convenções; 8. História do Teatro no Ceará; 9. A Explosão das Estruturas Dramáticas Tradicionais no século XX; 10. Relações entre dramaturgia e a cena no século XX.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2015

PROCESSO Nº2094927/2014 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente** para o Laboratório de Computação Científica (LCC) da UECE (**Placas ASUS GeFORCE GTX TITAN e NVIDIA TESLA – K20**). JUSTIFICATIVA: Justificativa Global: Trata-se de equipamento especial, contendo placas de Processamento Gráfico (Placas ASUS) e de processamento geral (NVIDIA TESLA K20) de Altíssimo Desempenho, denominadas GPUs. Estes equipamentos contêm uma arquitetura com milhares de processadores os quais serão destinadas ao Laboratório de Computação Científica (LCC) da UECE, que faz parte do Mestrado Profissional em Computação Aplicada. Servirão como instrumento de uso nas aulas didáticas a alunos do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, e atenderão às pesquisas dos professores da Computação e Administração que desenvolvem seus trabalhos e orientações naquele local. Justificativa Individual: Os equipamentos atenderão as necessidades do projeto 481919/2013-9, intitulado: "Estudo de Métodos Paralelos Combinatórios para Problemas de Agrupamento Dinâmico", em execução na Universidade Estadual do Ceará, referente à chamada Universal 14/2013 – Faixa B. Este projeto requer o uso de máquinas paralelas para resolução de modelos complexos de otimização combinatória relacionados a agrupamentos (Problemas

da Mochila, Roteamento de Veículos, Agrupamento Capacitado, Empacotamento e outros). Também servirá de apoio aos grupos de pesquisa: "Otimização Combinatória em Grafos" e "Datamining e Categorização de Informações em Larga Escala", todos os projetos liderados por mim como professor da UECE. VALOR GLOBAL: R\$27.731,60 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF: 3101010612014I – EDITAL 027/2013 – CV 787025/2013 na IG 844029000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **NEW ROUTE INC**, 12968 SW 133 Court, Miami, FL 33186. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº01/2015 referente à Aquisição de Material Permanente para o Laboratório de Computação Científica (LCC) da UECE (Placas ASUS GeForce GTX TITAN e NVIDIA TESLA – K20). No valor total de R\$27.731,60 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com fundamento no Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações), tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº01/2015 referente à Aquisição de Material Permanente para o Laboratório de Computação Científica (LCC) da UECE (Placas ASUS GeForce GTX TITAN e NVIDIA TESLA – K20). R\$27.731,60 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com fundamento no Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações), sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes de Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2015

PROCESSO Nº5576418/2014 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Centrífuga refrigerada e seus componentes (rotores) que devem ser da mesma empresa para que possam ser encaixados na centrífuga e 01 (um) Freezer – 20°C** para laboratório do Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde. JUSTIFICATIVA: Como neste projeto e nos laboratórios em questão serão trabalhados componentes sanguíneos, há necessidade de centrífuga para separar seus componentes celulares como plasma e papa de hemácias. E os rotores dão a condição de processar este material biológico em diferentes tubos. Após preparo de amostra utilizando a centrifugação ou outros processos de preparo, a mesma tem que ser acondicionada em boas condições de refrigeração para posterior análise em freezer. VALOR GLOBAL: R\$44.385,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF: 3101010612014I - CV 787025/2013 alocados na IG: 844027000 – MAPP 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. EQ. LAB. LTDA**, estabelecida em São Paulo - SP, na Av. Santa Marina, Nº1179 – Água Branca – CEP: 05.036-001. Fone: (11) 3829-8040, inscrita no CNPJ sob o Nº05.857.218/0001-80. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação nº09/2015, para Aquisição de 01 (uma) Centrífuga refrigerada e seus componentes (rotores) que devem ser da mesma empresa para que possam ser encaixados na centrífuga e 01 (um) Freezer – 20°C para laboratório do Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde. No valor total de R\$44.385,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais). Com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente

processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de Licitação nº09/2015, para Aquisição de 01 (uma) Centrífuga refrigerada e seus componentes (rotores) que devem ser da mesma empresa para que possam ser encaixados na centrífuga e 01 (um) Freezer – 20°C para laboratório do Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde. No valor total de R\$44.385,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais). Com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no Art.26 da Lei 8.666/93. Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2015

PROCESSO Nº6346904/2014 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: **Aquisição de material permanente (MDF-U54/56VC – Ultrafreezer – 86° C, VIP, Vertical, 519L)**. JUSTIFICATIVA: Necessidade da compra de um freezer a baixas temperaturas (-80 graus Celsius) utilizado para aplicações médicas e conservação de componentes biológicos como plasma e sangue (fls. 04). VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF: 3101010422014I – CV:775295/2012 alocados na IG: 836401000 – MAPP 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **COLDLAB COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº10/2015 referente à Aquisição de material permanente (MDF-U54/56VC – Ultrafreezer – 86° C, VIP, Vertical, 519L). No valor total de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações) tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de Licitação Nº10/2015 referente à Aquisição de material permanente (MDF-U54/56VC – Ultrafreezer – 86° C, VIP, Vertical, 519L). No valor total de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no Art.26 da Lei 8.666/93. Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº44/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	42
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741.4	A	42
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271.5	A	42
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	42
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	42
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	42
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701.1	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
Lucia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	42
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	42
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101.8	A	42
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341.5	A	42
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	42
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	42
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	42
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	84
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	42
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	42
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	42
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	42
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	42

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº361/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº300071-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE., no dia 04/06/2015, a fim de participar da Exposição dos Produtos da Agricultura Familiar do Cariri - XV EXPROAF, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos - acrescidos de 20%), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$375,99 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$628,34 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.555 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TOMAS FROTA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE UNIDADE, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Eduardo Martins Barbosa

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2015**

PROCESSO Nº8293441/2014 ADAGRI Fortaleza, CE. OBJETO: **Contratação de laboratório oficial** credenciado junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para realização de análises laboratoriais fitossanitárias, visando atender as necessidades desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de análises fitossanitárias. Vale ressaltar que a dispensa de licitação se dá em razão de ter ocorrido prévia cotação eletrônica que resultou deserta e que não pode ser repetida sem prejuízo para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.945,00 (quinze mil e novecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.609.028.21655.01.339039.00.0.30; 21200011.20.122.500.28477.22.339039.70.1.2.0; 21200011.20.122.500.28477.22.339039.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do art.24, inciso V, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: Empresa **TELÓ E DUARTE S/S**, inscrita no CNPJ: 05.554.224/0001-69, com endereço de sua sede à Av. Ipiranga, nº7464, salas 1201 e 1202, Central Park, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2015, em consonância com o Parecer Nº43/2015 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso V, da Lei nº8.666/1993, por se tratar de Dispensa de Licitação oriunda de cotação eletrônica deserta, que não pode ser repetida sem prejuízo para a Administração. FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso V, da Lei nº8.666/1993. VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/Respondendo.

Francisco Sátiro da Costa

ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2015**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº10.393.593/0001-67. OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A **CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO ERANDI DA COSTA**, MATRÍCULA 000389, **PARA FORTALECIMENTO DA EQUIPE PROFISSIONAL DE ATER** DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, NA REGIÃO DO LITORAL LESTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO DIA 31/12/2018. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIO

RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E
JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUSA- PREFEITO MUNICIPAL DE
ICAPUÍ.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RENATO DE SOUSA LIMA**, matrícula 300567-1X, lotado(a) no(a) SALITRE - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **PALLOMY TEIXEIRA ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDA MARIA CAMELO DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) HIDROLÂNDIA - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/ PROCESSO Nº14672947-1

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com o Processo nº14672947-1.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação -CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA Representante Legal- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo - DAE - INTERVENIENTE. Fortaleza 30 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012/ PROCESSO Nº14825959-6

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº370/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº14825959-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e prazo de vigência ao Contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, referente ao LOTE NºII, SÍTIO ALEGRE, no Município de MORRINHOS, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de março de 2015 até 07 de junho de 2015 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 09 de abril de 2015 até 06 de agosto de

2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 DE MARÇO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Mardes Ramos de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL, - TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva Fortaleza 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013/
PROCESSO Nº15226442-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Maurício Holanda Maia, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/MORADA NOVA**, representada neste ato pelo Sr. Caio Castro Navarro resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº067/2013, publicado no D.O.E de 30.07.2013, de acordo com o Processo nº15226442-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de MORADA NOVA/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$30.130,98 (Trinta mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes, com saldo de R\$41.423,34 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$71.554,32 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme justificativa exarada na C.I. nº303/2015-COADM e IG nº858353, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2015 até 09 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 28 de Maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Caio Castro Navarro - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1 - José R. de Freitas, 2 - Ilegível.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014/
PROCESSO Nº15044390-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela por sua SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício, Sra. Antonia Dalila Saldanha Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA EFIGÊNIA FRAGA VALENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 062/2014, publicado no DOE de 04.04.2014, de acordo com o Processo nº15044390-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguinte; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a a locação de imóvel para atender à EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizado à Rua São Felipe, 564, Canindezinho, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) para R\$10.718,60 (dez mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor global de R\$128.623,20 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), em observância a

cláusula quinta do contrato original e conforme IG Nº857089, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2015 até 03 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Dalila Saldanha Freitas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício, Maria Efigênia Fraga Valente - LOCADORA, TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Ilegível. - Fortaleza 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7130530/2014 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ Nº07.954.514/0510-30 — FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LEIDIJANE LIMA DA SILVA VARIEDADES**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LEIDIJANE LIMA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar do Programa Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.261,70 (Doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE e Leidijane Lima da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 — Ilegível, 02 - Ana Lúcia Sabino. Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº729672-2/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - CNPJ: Nº07.954.514/0522-73 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Meriana Farias Martins CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco Freitas Ferreira Junior. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 03,06,07,08,15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2014/005, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 08 (oito) dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra emitida pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$8.986,00 (oito mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Francisco Freitas Ferreira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Maria Sousa Ramos, 02 - Izabel Costa sales. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº729672-2/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - CNPJ: Nº07.954.514/0522-73 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Meriana Farias Martins CONTRATADA: **MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Morgana de Lima Holanda. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, (FNDE) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Ganhos: 01, 04, 09, 10, 11, 13, 14, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2014/005, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 08 (oito) dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra emitida pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.573,95 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Morgana de Lima Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Estefânia Maria de Queiroz Santos, 02 - Lucia Maria Sousa Ramos. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº729672-2/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - CNPJ: Nº07.954.514/0522-73 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Meriana Farias Martins CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Izaete Alves Rodrigues. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Ganhos: 02, 05, 12, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº005/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 08 (oito) dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra emitida pela Escola. VALOR GLOBAL: R\$5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE e Izaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Maria Sousa Ramos, 02 - Izabel Costa Sales. Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 021/2015/PROCESSO Nº15111537-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Maurício Holanda Maia; CONTRATADA: **FRANCISCO IVARGNO MOREIRA DA SOUSA - ME (RBR TRANSPORTES)**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ivargno Moreira da Souza, de acordo com a Dispensa de Licitação nº004/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes;. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa para o Transporte de 1.240 (um, duzentos e quarenta) alunos** da rede oficial de Ensino Estadual de Ensino do Município de Baturité, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº004/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. Prazos de execução: 105 (cento e cinco) dias letivos a partir da assinatura do contrato;. VALOR GLOBAL: R\$325.889,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.07.1; 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.82.1;. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2015; SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Francisco Ivargno Moreira da Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Ilegivel, 2- Maria Gildete Severo Veras. Fortaleza 08 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 024/2015/PROCESSO Nº14505545-0/14748179-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Maurício Holanda Maia CONTRATADA: **EMPRESA M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. Marcia Maria Freire de Souza, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes;. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos municípios de Fortaleza (Maraponga), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140060 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato correrão pela fonte de recursos: Programa 14 PA 28685 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Marcia Maria Freire de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2-Eliane de Oliveira. Fortaleza 08 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 032/2015/PROCESSO Nº15145203-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA; CONTRATADA: **ÍNDIOS CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO HERMESON ALVES DE OLIVEIRA de acordo com a Dispensa de Licitação nº008/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes;. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de 1.076 (um mil, setenta e sessenta) alunos** da rede de Ensino Estadual, no Município de Jardim, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº008/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: FORTALEZA-CE;. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. Prazos de execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato;. VALOR GLOBAL: R\$2.081.878,20 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e setenta e

oito reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente, pagos em conformidade com o contrato original; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.073.28680.0800000.33903900.07.1; 22100022.12.362.073.28680.0800000.33903900.82.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2015; SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Hermes Alves de Oliveira - CONTRATADA; e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Maria Gildete Severo Veras. Fortaleza 08 de junho de 2015;

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0586639/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LÍDIA BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0680-05 -- SABOIEIRO/CE -- 18ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. Após Publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$34.070,40 (Trinta e quatro mil, setenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Florentino de Olinda - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Floralina Fernandes V. Sousa Camilo, 02 - Maria Guildemar Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0722486/2015 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ Nº07.954.514/0378-00 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **M. EDILEUZA DE SOUSA ARAUJO ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). MARIA EDILEUZA DE SOUSA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, para o COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Item: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2015 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Deuselena Dias de Souza - CONTRATANTE e Maria Edileuza de Sousa Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Vandeline A. Silva, 02 - Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº100322-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EMANUEL - CNPJ Nº07.954.514/0266-04 - CHORÓ/CE - 12ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, representado neste ato pelo Sr. Emanuel Oliveira Falcão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº03/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a cronograma de entrega da escola, dias, estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$20.452,30 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE e Emanuel Oliveira Falcão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jozivan Lessa Nunes, 02 - Antonia Risoleide Pereira Lima. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº111447-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº07.954.514/0054-37 - ARACOIABA/CE - 8ª CREDE, representada por sua Diretora Sra. Maria Meiryvan de Oliveira CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representada neste ato pela Sra. Ana Karoline Marcelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM ALMIR PINTO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado não superior a 05 (cinco) dias estabelecido no edital de Licitação e conforme o cronograma de entrega em anexo. VALOR GLOBAL: R\$45.413,70 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clara Maria Sousa Silva, 02 - Paula Neri Dyanna. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1318204/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ 07.954.514/0087-03 MUCAMBO/CE 15ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **FRANCIRENE FARIAS SOUSA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francirene Farias Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº03/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/

2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de maio a dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.337,50 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.1.30 - 5202. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes – CONTRATANTE e Francirene Farias Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Danielle Paiva Lima, 2- Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1369291/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANUEL BARBOSA MACIEL - CNPJ 07.954.514/0026-83 IRAUÇUBA/CE 6º CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria das Graças Bispo Cavalcante CONTRATADA: **JOSELIO OLIVEIRA DE AGUIAR** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Joselio Oliveira de Aguiar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura durante o período de maio de 2015 a fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-SAA 22100022.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.1.30 - 5202. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Bispo Cavalcante – CONTRATANTE e Joselio Oliveira de Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ricardo Alves Teixeira, 2- Francisco Alberto da Cunha Mesquita. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1415439/2015 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº07.954.514/0594-48 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19º CREDE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), CÍCERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 08, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2015 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (CINCO) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$18.967,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30; 22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30;. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Cícero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Vieira da Silva, 02 - Maria Aparecida I. Matias Sucupira. Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1844712/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS - CNPJ Nº07.954.514/0139-60 -- CAUCAIA/CE -- 1ª CREDE,

neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANA KARULINE MACELINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.353,50 (Oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José de Arimatea Guimarães de Moraes - CONTRATANTE e Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Luciano do Nascimento Saraiva, 02 - Wesley Silva do Nascimento. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1970750/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 15ª - CNPJ Nº07.954.514/0279-10 - TAUÁ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS CONTRATADA: **VALDO DINIZ DA SILVA** representada neste ato por VALDO DINIZ DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº0001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2015 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$319,20 (Trezentos e Dezenove reais e Vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.0500000.33903000.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Valdo Diniz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francileny Venâncio de Sousa, 02 - Michelle Lima Matos. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1970750/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 15ª - CNPJ Nº07.954.514/0279-10 - TAUÁ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELINO LIMA** representada neste ato por FRANCISCO MARCELINO LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.130,00 (Dois mil Cento e Trinta reais) pagos em

conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.0500000.33903000.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Francisco Marcelino Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francileny Venâncio de Sousa, 02 - Michelle Lima Matos. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1999503/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº07.954.514/0518-97 -- FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO MARCOS JUSTINO MATIAS CONTRATADA: **JM COMERCIAL EPP - L. C. MAIA JUNIOR COMERCIAL**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 12, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.353,70 (Dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE e Luis Carlos Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Regina Maria Teixeira, 02 - Amanda Rodrigues de Menezes. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº202533-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE BORBA DE VASCONCELOS - CNPJ: Nº07.954.514/0207-46 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL GOMES - F.F. GOMES DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo(a), Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no edital licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.123,10 (hum mil, cento e vinte e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Lucia e Silva Holanda, 02 – Rosângela da Costa C. Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2061797/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº07.954.514/0281-35 – TAUÁ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES CONTRATADA: **VENCESLAU PEREIRA LIMA** representada neste ato por VENCESLAU PEREIRA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luiza Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 245 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$6.754,75 (Seis mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE, Venceslau Pereira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Welliton Rodrigues do Nascimento, 02 - Maria José Castro Maia. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2061797/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº07.954.514/0281-35 – TAUÁ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES CONTRATADA: **VALDO DINIZ DA SILVA** representada neste ato por VALDO DINIZ DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luiza Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 245 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$1.139,33 (Um mil Cento e Trinta e Nove reais e Trinta e Três centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE, Valdo Diniz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Welliton Rodrigues do Nascimento, 02 - Maria José Castro Maia. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2104240/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº07.954.514/0054-37 – ARACOIABA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO** representada neste ato por MARCOS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 240 dias referente ao ano de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (Duzentos e

quarenta) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$4.828,56 (Quatro mil Oitocentos e Vinte e Oito reais e Cinquenta e Seis centavos) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.06.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.06.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE, Marcos Antônio Sousa do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Aurélio Rocha Marinho, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2132120/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ Nº07.954.514/0056-07 - ARATUBA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) RITA PAZ DA SILVA FÉLIX CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA VALDIVINO FERREIRA** representada neste ato por RITA DE CÁSSIA VALDIVINO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos sendo o prazo do fornecimento de 240 dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$1.392,00 (Um mil Trezentos e Noventa e Dois reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE, Rita de Cássia Valdivino Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Uziel Constâncio Coriolano, 02 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2132287/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSE JOACY PEREIRA - CNPJ Nº07.954.514/0056-07 - ARATUBA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) RITA PAZ DA SILVA FÉLIX CONTRATADA: **FRANCISCA GIZEUDA LIMA SILVA** representada neste ato por FRANCISCA GIZEUDA LIMA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos sendo o prazo do fornecimento de 240 dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (Um mil e Cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE, Francisca Gizeuda Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Uziel Constâncio Coriolano, 02 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2144374/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ Nº07.954.514/0075-61 -- BANABUIÚ/CE -- 12ª CREDE, neste ato representada por seu(sua)

Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE CONTRATADA: **COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20150002 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir da ordem de compra, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$17.596,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Clériston Aurélio da Silva Nobre - CONTRATANTE e Antonio Ernandes Freires Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Francisco Marcílio Coelho Brito, 02 - Maiara de Fátima Oliveira Maciel. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2145710/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº07.954.514/0221-02 - POTIRETAMA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: **SILVIO CÉSAR ANÍBAL DE SOUSA** representada neste ato por SILVIO CÉSAR ANÍBAL DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE, Silvio César Aníbal de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rodrigo Dantas de Almeida, 02 - Maria da Anunciação da Silva Freitas. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº227387-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ Nº07.954.514/0399-27 - CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE, representada por seu Diretor Sr. José Edinor dos Santos CONTRATADA: **NERTAN CORREIA LOPES - ME** representado neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº05/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação em D.O.E e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, prazo total de 300 (trezentos) dias após a assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$31.173,30 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o

contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque, 02 - Maria Aldenir da Silva Rocha. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2280928/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ Nº07.954.514/0212-03 - MARACANAÚ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU CONTRATADA: **JOSÉ IVONILDO SILVA DE OLIVEIRA** representada neste ato por **JOSÉ IVONILDO SILVA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2015, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$6.920,00 (Seis mil Novecentos e Vinte reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu - CONTRATANTE, José Ivonildo Silva de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Blanchard Silva Passos, 02 - Maria Zélia de Paula Nazaré. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2356304/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº07.954.514/0045-46 - TRAIRI/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) NORMALÚCIA MACIEL DUTRA CONTRATADA: **LUIZ ANDERSON ARNAUD SOUSA** representada neste ato por **LUIZ ANDERSON ARNAUD SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM Maria Celeste de Azevedo Porto - Planalto - Trairi. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 aos 40 (quarenta) dias de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$14.960,00 (Catorze mil Novecentos e Sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra - CONTRATANTE, Luiz Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Júnior Dias, 02 - Maria Viviane da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2380981/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0522-73 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** representada neste ato por **RODRIGO ARAÚJO SOUSA**. OBJETO: É objeto

desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$10.459,00 (Dez mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Meriana Farias Martins - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Maria Sousa Ramos, 02 - Izabel Costa Sales. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2546049/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ Nº07.954.514/0274-06 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). KILVIA REGINA MARTINS DE CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 320 (Trezentos e vinte) dias. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração pública. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 200 dias letivos, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.994,00 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriano da Luz Chaves, 02 - Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2591907/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CORONEL LUIZ FELIPE - CNPJ Nº07.954.514/0306-28 - GRANJA/CE - 4ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** representada neste ato pelo(a) Sr.(a). RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 03, 04, 07, 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2015 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura contados a partir de 18/05/2015 a 23/05/2016 e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no DOE PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL:

R\$32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Maria Onélia de Oliveira Coutinho, 02 - José Ronaldo Elias de Carvalho. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2646914/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº07.954.514/0530-83 -- FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** representada neste ato pelo(a) Sr.(a). AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 09., 10, 11, 12, 16, 18, 19, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias. Após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$35.741,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Rubia Márcia Aderaldo de Sousa - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Maria Ruth Limaverde Veríssimo, 02 - Rita de Cássia Justa de Souza de Cipriano. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2713867/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DE MESSEJANA - CNPJ Nº07.954.514/0548-02 -- FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** representada neste ato pelo(a) Sr.(a). AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias. Após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$63.280,50 (Sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Aila de Fátima Silva, 02 - Regina Freitas de Sousa. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2758682/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº07.954.514/0038-17 -- ITAPIPOCA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC** representada neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM Joaquim Magalhães - Itapipoca-CE. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 aos 40 (quarenta) dias de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$22.998,00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.02.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo, 02 - Janylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2758747/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº07.954.514/0038-17 -- ITAPIPOCA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COAF** representada neste ato por FRANCISCO GESILE PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM Joaquim Magalhães - Itapipoca-CE. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 aos 40 (quarenta) dias de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$46.525,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.02.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE, Francisco Gesile Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo, 02 - Janylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 2762167/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0213-94 -- MARACANAÚ/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA** representada neste ato por ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03,08,09 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$10.420,00 (Dez mil e quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE, Eloide da Silva Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia de Fátima Alves Peres, 02 - Maria Augusta Soares de Andrade. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2776834/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº07.954.514/0393-31 – BEBERIBE/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COPEMACE representada neste ato por ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 02 de março de 2015 a 26 de Janeiro de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, vencedora dos itens 12 e 14, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de 305 (Trezentos e cinco) dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.07.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.28684.07.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº290661-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CNPJ Nº07.954.514/0583-95 - SOBRAL/CE – 6ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Marcos Arruda Portela CONTRATADA: **TANIA MARIA MARIANO - ME** representada neste ato pela Sra. Tania Maria Mariano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 10, 12, 14, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei N 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.365,30 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30, 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30,. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE e Tania Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Benedita Noélia Brito Oliveira, 02 – Pablo Henrique S. Frota. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3008890/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOERSCH - CNPJ Nº07.954.514/0078-04 – FORQUILHA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES CONTRATADA: **RAIMUNDO FERNANDES ALVES** representada neste ato por RAIMUNDO FERNANDES ALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Um mil Trezentos e Vinte reais) pagos em conformidade com o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE, Raimundo Fernandes Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nathaniel Cassimiro de Paiva, 02 - Bárbara Siqueira Mendes Vidal. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3118016/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ 07.954.514/0087-03 MUCAMBO/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **JOSELIO OLIVEIRA DE AGUIAR** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Joselio Oliveira de Aguiar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº03/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de maio a dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.1.30 - 5202. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes – CONTRATANTE e Joselio Oliveira Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Danielle Paiva Lima, 2- Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3118121/2015

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ 07.954.514/0087-03 MUCAMBO/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **CARLOS ANDRÉ DE SOUSA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos André de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº03/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de maio a dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0300000.33903000.82.1.30-5202. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva

Tudes – CONTRATANTE e Carlos André de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Danielle Paiva Lima, 2- Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3118288/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ 07.954.514/0087-03 MUCAMBO/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **JOSÉ EDILSON DE BRITO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº03/2015 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947, de 16/06/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará de maio a dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.407,80 (três mil e quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes – CONTRATANTE e José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Danielle Paiva Lima, 2- Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3153687/2015; ANEXO: 0972903/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CNPJ Nº07.954.514/0502-20 -- FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CESAR ALMEIDA PALHANO CONTRATADA: **FF GOMES DE SOUSA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO II e III: 04, 07, 08, 12, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.348,65 (Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Júlio César Almeida Palhano - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Raphael Stedile Melo, 02 - Edna Pimenta Noronha. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3175451/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GRIJALVA COSTA - CNPJ Nº07.954.514/0356-97 – UBAJARA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) HÉLIA MARIA FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR** representada neste ato por **ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º de 2º semestre de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº003/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2015 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.820,00 (Cinco mil Oitocentos e Vinte reais) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Alcides Fernandes Costa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luciene Mendes, 02 - Luciano Jácome de Melo. Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2015

PROCESSO Nº3223383/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2015. OBJETO: objetivando a **aquisição de 5.000 ingressos destinados aos alunos** das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio para visitarem a exposição “Da Vinci – A Exibição”, realizada em Fortaleza, no shopping Rio Mar, no mês de junho de 2015. Cada ingresso terá o valor unitário de R\$13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Tal contratação é vantajosa para a Administração visto que além do desconto de R\$1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) em cada ingresso há também a disponibilização de 1.000 unidades de forma gratuita em acréscimo ao montante contratado. A empresa EXHIBITION CLUB EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI responsável por trazer essa mostra, de natureza singular, atualmente em exibição em Fortaleza, demonstrando assim o caráter de inviabilidade de competição, conforme justificativa da área técnica. Sendo o preço vantajoso à Administração, preço este adotado em todo o território Nacional, portanto de mercado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da EXHIBITION CLUB EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI (CNPJ: 08.366.482/0001-00), com endereço Rua Brigadeiro Tobias nº55, cj. 2C, Bairro: Centro, São Paulo, CEP: 01.032-000, VALOR: R\$VALOR TOTAL: R\$68.750,00 ((sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo Legal: art.25, inciso II c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EXHIBITION CLUB EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO/COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA/ SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA

PROCESSO Nº2977929/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 07/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 18/05/2015

LOTE: 12/2015

TIPO DE PLANILHA:

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA													
79914071368	98200166532119 - GENIVAL PIRES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS149,78		
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
02636470301	98200166540510 - LUIS FERNANDO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS599,13		
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
34980750478	98200166529614 - SIGEBERTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS49,93		
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO													
01984702319	98200166558614 - RODOLFO GONÇALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS99,85		
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO													
00667133313	98200166558215 - AQUILA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 23/04/2015	RS99,85		
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
50692429387	98200166136019 - FRANCISCA NEYLA FELIX BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 23/04/2015	RS99,85		
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
00170939375	98200165501813 - MELQUIDES ALPES SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,9854	02/03/2015 23/04/2015	RS299,56		
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA													
12173533304	98200166272419 - BETY MAYRE BAYER DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS449,35		
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
12173533304	98200166272419 - BETY MAYRE BAYER DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	RS299,56		
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
44281293353	98200166275310 - MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	RS299,56		
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
00712583378	98200166264416 - REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	RS99,85		
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
54901294334	98200166267016 - VERUSCKA RODRIGUES BRAGA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	RS299,56		
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:			12	
									Repercussão			RS9.266,43	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3178663/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015, 10/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 26/05/2015

LOTE: 17/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23039027 - EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA 06084357326	98200165781514 - JOSE RICARDO TOME DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,0323	23/02/2015 24/05/2015	RS\$270,97
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCANTARA 92373771349	98200166279715 - ANTONIA EDNA FERREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	27	135	9,9854	26/01/2015 22/05/2015	RS\$1.348,04
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
05662856303	98200166278719 - IVNA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	8,4850	26/01/2015 22/05/2015	RS\$42,42
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
85239372349	98200166113914 - LINDETE MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	28/01/2015 22/05/2015	RS\$599,13
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES 00419390340	98200166551016 - GLEICYNILTON TELES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS\$299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
01746559322	98200166566714 - MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS\$449,35
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
03489393376	98200166580415 - SANDRA MARIA RUFINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS\$998,55
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	RS\$14.523,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3030127/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 19/05/2015

LOTE: 13/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 80403301300	98200166532518 - FRANCISCO CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	26/01/2015 01/05/2015	RS\$599,13
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILLO SERPA 96688424304	98200166558311 - ALEXANDRA MARIA GONÇALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 18/05/2015	RS\$299,56
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS 91543940315	982001665535215 - JOSE MARIA DENIS FERREIRA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	RS\$1.198,25
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
88600262372	98200166535215 - JOSE MARIA PINTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	RS\$299,56
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
01610324358	9820016653491X - MARIA CRISTINA MOREIRA MENDOCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	RS\$599,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045493 - EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES											
94960305304	98200166544818 - FRANCISCA SANDRA SANTOS DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 28/02/2015	R\$99,85
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão	R\$10.884,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº3063874/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 14/2015
ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041889 - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS											
04722424314	98200167088816 - MARCIO ROGERIO LIRA ARAUJO	PROF CTPD 7SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	8,4850	26/01/2015 14/05/2015	R\$381,82
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$1.374,55

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº3092440/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015, 27/02/2015, 02/03/2015, 07/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/05/2015 LOTE: 15/2015
ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO											
60755491378	98200165615819 - ESTELA MARIA DA SILVA CANETE	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,0323	09/02/2015 10/05/2015	R\$406,45
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
97049239372	98200166544117 - GLEICIANE BALBINO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$49,93
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01544561369	98200166552519 - MARIA NAGILA FORTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS1.048,47
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
88373860363	982001665530019 - ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	27	135	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS1.348,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00925788376	98200167052013 - ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 18/05/2015	RS99,85
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
81395809372	98200167023714 - KATIA DANIELA LIMA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,9854	26/01/2015 18/05/2015	RS449,35
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01400281377	98200166533115 - CLEIDIANE PINTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS349,49
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
96091916300	98200166754510 - FRANCISCA SILVELENA OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	26/01/2015 17/05/2015	RS254,55
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
01053045301	98200166285111 - JOAO PAULO LOPES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	RS299,56
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
91379059372	98200166574415 - MARIA ELENI DE SOUSA MESQUITA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS99,85
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
03577516399	98200166753913 - MARIA JOELMA MARQUES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	20	100	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS998,55
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
21161925368	98200167149912 - MARIA IRISMAR DE ALMEIDA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS99,85
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	RS19.166,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3120045/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
05120773397	98200166543714 - JOAO BATISTA RICARDO PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	26/01/2015 19/05/2015	RS84,85
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
05163476327	98200166556913 - JOSE BRUNO LOPES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	26/01/2015 19/05/2015	RS49,93
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
60031534317	98200166538311 - TAHIANY NAGLE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,9854	26/01/2015 19/05/2015	RS449,35
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	RS2.200,22

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ

PROCESSO Nº3159863/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 11/02/2015, 12/02/2015, 27/02/2015, 10/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2015 LOTE: 7/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23001011 - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	29592712387	98200166640612 - ANGELA MARIA MARQUES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	24	120	9,9854	26/01/2015 28/05/2015	RS1.198,25
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	05304987314	98200166910415 - ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA DE QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	15	75	8,4850	26/01/2015 25/05/2015	RS636,38
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
02825299340	98200166910016 - CLAUDIANE DOS SANTOS MARIANO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	26/01/2015 25/05/2015	RS84,85	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
04790844323	98200166908119 - PAULO ROBÉRIO MATIAS MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	26/01/2015 25/05/2015	RS296,97	
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	00593556380	98200166904512 - ERIVAN PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	RS99,85
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
28351209805	98200167044118 - EVANDRO RODRIGUES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	RS449,35	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
64481042320	98200167043812 - JOSE ADERSON E SILVA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	8,4850	26/01/2015 17/05/2015	RS551,52	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	00519965370	98200165938715 - JOSE ARLINDO DE SOUZA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	06/02/2015 18/05/2015	RS599,13
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
91722357304	98200166903915 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	26/01/2015 18/05/2015	RS599,13	
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
83625879387	98200166827518 - RAIMUNDO VALDEMIR LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	26/01/2015 18/05/2015	RS49,93	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
83625879387	98200165933810 - RAIMUNDO VALDEMIR LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	06/02/2015 18/05/2015	RS49,93	
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23236477 - EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	44894201372	98200167035615 - MARIA SILVANA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	26/01/2015 20/05/2015	RS349,49
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

Nº de Contratos:
Repercussão

12
RS18.920,80

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ

PROCESSO Nº3051019/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 11/02/2015, 10/03/2015, 14/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22,

de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 20/05/2015

LOTE: 6/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 64481042320	98200167043812 - JOSE ADERSON E SILVA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	12	60	8,4850	26/01/2015 10/05/2015	R\$509,10
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
89261836372	98200167043014 - SAMIA DIOGO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	27	135	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$1.348,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES 00764010301	9820016690461X - BENEDITO GEAN PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	18	90	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$898,69
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
42601720344	98200165935015 - CLAUDIA BETANIA FARIAS MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,9854	06/02/2015 31/05/2015	R\$349,49
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
78013607372	98200166907619 - FERNANDA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$99,85
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
88939820304	98200165546515 - FRANCISCA ARIANI DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	05/02/2015 31/05/2015	R\$99,85
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02237085340	98200166905713 - FRANCISCO RONNISON ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$49,93
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
04716189341	98200165934515 - JOSE ALEXANDRE ALVES TEOFILO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,0323	06/02/2015 31/05/2015	R\$90,32
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
70655081453	98200165934116 - LUCIANO DE CASTRO ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	9,9854	06/02/2015 31/05/2015	R\$898,69
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
51043491368	98200165936011 - MANUEL IRANI BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	06/02/2015 31/05/2015	R\$99,85
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
63320274368	98200166907015 - MARIO SERGIO RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$49,93
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
90743652304	98200166905314 - PATRICIA PAULA TELES FONTELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$49,93
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00369499301	98200166905217 - PAULO JUNIOR RIOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	8,4850	02/02/2015 31/05/2015	R\$42,42
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
01547725346	98200166906817 - SUZANNE VASCONCELOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$649,05
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236477 - EEM LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES 92384609300	98200167035712 - MARIA JACQUELINE GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	R\$99,85
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04613313309	98200167035410 - VALERIA MARIA GOMES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	37	185	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	R\$1.847,31
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS 71788557387	98200166103412 - FRANCISCO JOSE ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,9854	06/02/2015 11/05/2015	R\$99,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 17
Repercussão R\$26.651,04

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244780 - EEM IRMÃ LINS											
04564949365	98200165449315 - FABIOLA ARAÚJO CARDOZO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,0323	09/02/2015 30/04/2015	R\$135,48
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
39102882272	98200166108813 - JOSE CAETANO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 30/04/2015	R\$99,85
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											5
Repercussão											R\$4.040,90

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ PROCESSO Nº3013079/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 8/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054409 - EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR											
02547779374	98200166387712 - JOSE ARIMATEA DE SOUSA QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	02/02/2015 11/05/2015	R\$296,97
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
89070500310	98200166387615 - JOSE LAIRTON LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	10	50	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	R\$499,27
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
91483590330	98200166598411 - MAXIMILIANO LIMA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	R\$499,27
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											3
Repercussão											R\$4.232,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ PROCESSO Nº3099909/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/05/2015 LOTE: 9/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051850 - EEM MARIA DO CARMO BEZERRA											
03174733367	98200166520412 - ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	26/01/2015 15/05/2015	R\$748,91
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
04909290362	98200166520218 - ANTONIA NAYANA NASCIMENTO E SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	26/01/2015 15/05/2015	R\$296,97
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
80176704353	98200166519813 - FRANCISCO IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 15/05/2015	R\$99,85
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02696545340	98200166491218 - MAYANNE GONÇALVES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	26/01/2015 15/05/2015	R\$349,49
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
65127935368	98200166518914 - WLANEIDA MARIA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	26/01/2015 15/05/2015	R\$349,49
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$6.702,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE
PROCESSO Nº3111330/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2015 LOTE: 10/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23056606 - EEM DOUTOR BRUNILDO JACÓ											
93001169320	98200166637514 - EDILBERTO FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$599,13
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$2.076,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3149183/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 27/02/2015, 05/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 26/05/2015

LOTE: 6/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 86206567320	98200166669017 - ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	02/02/2015 10/05/2015	R\$99,85
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
57622582387	98200166874516 - FRANCISCO REMIGIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	9,9854	02/02/2015 10/05/2015	R\$149,78
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
00341814318	98200166875016 - JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 10/05/2015	R\$998,55
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE 48485152387	98200166866610 - EGNALDO HOLANDA VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	9,9854	02/02/2015 10/05/2015	R\$449,35
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
02179051379	98200166866114 - JOSE LINIK FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 01136105301	98200166595412 - RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	02/02/2015 01/05/2015	R\$349,49
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
Escola: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA 02593557397	98200165805812 - JOSE ELIVANIO ALMEIDA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	18	90	9,9854	23/02/2015 10/05/2015	R\$898,69
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
	CARLOS EDUARDO DA SILVA										
										Nº de Contratos: Repercussão	7 R\$9.968,80

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº3041064/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2015, 13/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 20/05/2015

LOTE: 4/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO 06511055442	98200166832414 - FRANCISCO FÁBIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	09/02/2015 10/05/2015	R\$99,85
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/02/2015											
00234817305	9820016683221X - JOÃO PAULO FERNANDES LEITE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	20	100	8,4850	09/02/2015 10/05/2015	R\$848,50
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/02/2015											
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 00223121371	98200166830713 - ALCIDES LEITE DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$299,56
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
85928720300	98200166830012 - MARIA ELINI DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$649,05
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$6.133,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA

PROCESSO Nº3127295/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2015, 06/02/2015, 11/02/2015, 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Gerlânia Magalhães de O. Nunes - Orientadora Crede 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2015 LOTE: 3/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
00964306301	98200167071212 - CIRIA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T NM	18	90	9,9854	26/01/2015 11/05/2015	RS898,69
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
05674334390	98200167069714 - MARCOS GUTHIERRE PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	8,4850	26/01/2015 11/05/2015	RS763,65
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
45693323315	98200166798410 - ERONDINA FACUNDO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	02/02/2015 10/05/2015	RS299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES											
04853726306	98200167073614 - GEUSELINE COSTA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	02/02/2015 12/05/2015	RS254,55
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
93706723387	9820016707341X - JOSÉ ALMI COELHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	9,9854	02/02/2015 12/05/2015	RS1.198,25
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 58258205315 - EEM PROFESSORA MARIA DE FREITAS PINHEIRO											
58258205315	98200167073312 - JOSE MARIA DE FREITAS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	9,9854	02/02/2015 12/05/2015	RS649,05
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA											
66432570344	98200165416212 - FRANCISCA JOICEMEIRY RAMOS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	6	30	9,9854	09/03/2015 10/04/2015	RS299,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		7
									Repercussão		RS14.042,40

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS

PROCESSO Nº3044420/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 11/02/2015, 12/02/2015, 03/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tatiane de Paula Castro - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 20/05/2015

LOTE: 10/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA 26286327304	98200167101618 - DULCIVANDA MOURAO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$898,69
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
03083315325	98200166047113 - ERASMO ROSENDO MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	3	15	9,0323	02/02/2015 10/05/2015	R\$135,48
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO 00613228308	98200167085019 - ELYS AYNA BEZERRA EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$748,91
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO 68822049349	98200167111311 - ALRISMAR FERREIRA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	R\$599,13
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
33010030363	9820016711101X - FRANCISCA FRANÇILURDES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	R\$299,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
88708250359	98200167110013 - STAEL RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	R\$599,13
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS 02230301390	98200167106113 - FRANCISCO GILDAZIO FERNANDES ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$748,91
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
00368853390	98200167104811 - VALDINAR GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$1.198,25
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos: Repercussão	8 R\$18.441,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS
PROCESSO Nº3048077/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tatiane de Paula Castro - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 20/05/2015

LOTE: 11/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090545 - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA 63941791320	98200167128915 - ANTONIA REGIANY SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$299,56
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01743067330	98200167128117 - JORGEANA PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$599,13
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
40049752120	98200167127811 - LUCILENE FREITAS DAMASCENO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$299,56
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
98301659300	98200167127714 - LUZIENE ALVES MENDES LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$299,56
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
72996927320	98200167127218 - MARIA DAS GRAÇAS FERROUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	R\$499,27
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos: Repercussão	5 R\$6.923,21

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS
PROCESSO Nº3129581/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 11/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00810110326	98200167099117 - ANTONIO GILMAR MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	R\$299,56
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
83152954387	98200167098412 - JOSIANE MONTE TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	R\$599,13
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
03600040324	98200166823016 - ROGERIO RODRIGUES AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	10	50	9,9854	26/01/2015 17/05/2015	R\$499,27
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos: 3 Repercussão R\$5.172,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS
PROCESSO Nº3181524/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
88610985334	98200167132718 - LEUDIANE PORTELA FRANÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 30/05/2015	R\$99,85
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$412,71

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ

PROCESSO Nº3008644/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de

Professores, publicado no DOE de 12/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/05/2015 LOTE: 6/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23105828 - EEM MARIA DOLORES PETROLA 96256648315 98200167021916 - HERIBERTO DE BRITO GOMES 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2015	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	9,9854	26/01/2015	31/03/2015	R\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.917,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº3173319/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2015 LOTE: 9/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA 90707702372 98200166355314 - MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	02/02/2015	15/05/2015	R\$349,49
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.188,27

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº3097280/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira de Souza - Matrícula - 2210011190715, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/05/2015

LOTE: 8/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA 02003336400	9820016635671X - ANTONIO MARCOS FERNANDES LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$49,93
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
01011238330	98200166356418 - CAMILLY SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$99,85
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
01827055367	98200166356213 - DENIS NUNES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$49,93
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
01863888373	98200166356019 - EDILMA MARIA CARNEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$99,85
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
97367656368	98200166355713 - GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$49,93
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
02029624314	98200166355519 - JOSE MICHELANGELO BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$99,85
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
90707702372	98200166355217 - MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$149,78
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
74948113387	9820016635461X - MARLEIZA FLORENTINO GONÇALVES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$49,93
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
69714444349	98200166354512 - MELYSSA BATISTA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 15/05/2015	RS\$49,93
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão	RS\$2.376,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº3097191/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 03/03/2015, 05/03/2015, 10/03/2015, 30/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tadeu Teixeira de Souza - Matrícula - 22100111190715, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/05/2015

LOTE: 7/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 02384842382	98200166299511 - ALESSANDRA BATISTA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	03/02/2015 18/05/2015	RS\$49,93
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
04092386354	98200166029514 - GABRIELA COELHO GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	03/02/2015 18/05/2015	RS\$99,85
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
00578463326	98200165916215 - JOSE SOUZA LEIRIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	12/02/2015 18/05/2015	RS\$299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02694430376	98200165980916 - LÍDIA BEATRIZ MIRANDA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,9854	03/02/2015 18/05/2015	RS\$99,85
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
			ROSANI LANDIM LUCAS		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
82832510310	98200166029018 - LUCIVANO. VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,9854	12/02/2015 18/05/2015	RS\$149,78
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
14157667387	98200166115313 - MARIA ALVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	03/02/2015 01/04/2015	RS\$49,93
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
97376620320	98200165422212 - MATILDE LOPES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	26/03/2015 18/05/2015	RS\$299,56
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/04/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
82534462334	98200166028518 - SILVIO GONÇALVES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	12/02/2015 18/05/2015	RS\$49,93
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
99101793349	98200166298213 - TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	03/02/2015 18/05/2015	RS\$99,85
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
05121746369	98200166297810 - VLADIA LIMA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	8,4850	03/02/2015 18/05/2015	RS\$84,85
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			KELE CRISTINA BEZERRA		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO											
02358916307	98200166852318 - ANTONIO WESKLEY ALVES HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 30/04/2015	RS\$299,56
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
25909773879	98200166368610 - FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	RS\$349,49
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00966373316	98200166368319 - MABELLE FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	RS\$349,49
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
25978454353	9820016685051X - MARIA DO ROSARIO DIAS PALACIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 01/05/2015	RS\$299,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
62147137391	98200166711110 - RITA DE CASSIA MARINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	RS\$99,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA											
94306494349	98200166262316 - GECÉLIO PEREIRA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	RS\$149,78
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
20494432349	98200166260615 - RITA DUARTE CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	3	15	9,9854	02/02/2015 11/05/2015	RS\$149,78
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO											
89430433334	98200166363414 - SEVERINO RIBEIRO MACIEL NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	28/01/2015 15/05/2015	RS\$99,85
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	18	
									Repercussão	RS\$9.402,43	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº3118229/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenadora da Crede 17 - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 17ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/05/2015 LOTE: 2/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA											
02240808306	98200166163512 - SUZZANA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	26/01/2015 05/05/2015	RS349,49
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
02240808306	98200166163415 - SUZZANA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	26/01/2015 05/05/2015	RS149,78
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS1.647,59

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº3174617/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Aparecida Alencar Bezerra - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2015 LOTE: 7/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA											
04146798302	98200166853411 - MICHELLE SILVA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	9,9854	02/02/2015 10/05/2015	RS649,05
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS2.098,60

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº3097965/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 06/05/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Aparecida Alencar Bezerra - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/05/2015

LOTE: 6/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165278 - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA 02693664314	98200165419610 - JOAMIA DE OLIVEIRA PEDROZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	23/03/2015 30/04/2015	RS99,85
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2015											
01358315396	98200166392511 - PAULO ROBERTO DA SILVA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	09/02/2015 30/04/2015	RS99,85
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
99079976334	98200165419416 - SAMARA DA COSTA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	23/03/2015 30/04/2015	RS49,93
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão	RS455,99	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº3108070/2015**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Aparecida Alencar Bezerra - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/05/2015

LOTE: 5/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL 04139175338	98200166697215 - MARCOLINO ALVES CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	15	75	9,9854	02/02/2015 30/04/2015	RS748,91
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 0000926302	98200166181316 - ELAINE LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	09/02/2015 30/04/2015	RS299,56
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
02720565377	98200166175812 - WASHINGTON WEISSMULLER DA SILVA CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	09/02/2015 30/04/2015	RS84,85
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ 63108763334	98200166393216 - MARIA IVANIA DA COSTA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	02/02/2015 08/05/2015	RS349,49
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão	RS4.303,65	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3108584/2015**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015, 10/03/2015, 11/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na

planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/05/2015 LOTE: 6/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068078 - EEFM MONSENHOR DOURADO 28474756804	98200166013413 - MARIA BETANIA DAMASIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	26/01/2015 20/04/2015	R\$599,13
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2015											
67933939368	98200166013316 - MARIA CLEIDE BRAZ PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	26/01/2015 04/05/2015	R\$299,56
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 0172956370	98200166017419 - VANESSA ADRIELY LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	18	90	9,9854	02/02/2015 14/05/2015	R\$898,69
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Afastamento para Mestrado											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS 41894286391	98200166311716 - ANTONIO ERIVALDO LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	26/01/2015 30/04/2015	R\$599,13
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ 70139679391	98200165925214 - FRANCISCA ROSINEIRE VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	9,9854	04/02/2015 04/02/2015	R\$19,97
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA 97296325372	98200166014517 - RAMONA JERONIMO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T NM	18	90	9,9854	26/01/2015 30/04/2015	R\$898,69
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23227818 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE 79657958334	98200165753014 - ERICO FABRICIO MARQUES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	18	90	9,9854	31/01/2015 01/05/2015	R\$898,69
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão	R\$13.090,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3226790/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR- FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2015 LOTE: 7/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE 80192009320	98200165906015 - LEUDO CANDIDO DE ANDRA DE JUNIOR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	26/01/2015 18/05/2015	R\$99,85
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$372,77

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº3134798/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 11/03/2015, 15/04/2015, 17/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2015 LOTE: 9/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 83852336368	98200165612119 - FABIO JAMES MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,9854	09/02/2015 17/05/2015	RS\$299,56
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/04/2015											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA 03419728352	98200166218813 - WILTERSON DAVID ALMEIDA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	26/01/2015 19/05/2015	RS\$254,55
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA 80348696353	98200165795019 - ANGELA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENCA	T	2	10	9,9854	31/03/2015 10/05/2015	RS\$99,85
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2015											
										Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4
80348696353	98200165582619 - ANGELA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	12	60	9,9854	26/01/2015 10/05/2015	RS\$599,13
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2015											
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS\$4.137,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ

PROCESSO Nº3174030/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.813,38 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2015 LOTE: 98/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ 96767120359	98200165219719 - CLECIANE MENESES DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,9854	23/02/2015 07/01/2016	RS\$299,56
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4
86033786300	98200165219417 - MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	9,9854	23/02/2015 07/01/2016	RS\$599,13
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA 00389505374	98200165219611 - FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	3	15	9,9854	24/02/2015 07/01/2016	RS149,78
Matricula Efetivo: 22100112220715		JOSEEDSON CARNEIRO MAPURUNGA FILHO			Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
00042886376	98200165219514 - MÁRCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	7	35	9,9854	23/02/2015 07/01/2016	RS349,49
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS14.813,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº3171391/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$792,14 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2015 LOTE: 102/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060948 - EEFM LIA SIDOU 37004719391	98200165274515 - JOSE DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	14/05/2015 07/01/2016	RS99,85
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS792,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº3172282/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$78.623,70 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2015 LOTE: 93/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ 04236902303	9820016527261X - NADIANE SILVESTRE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	11/03/2015 07/01/2016	RS299,56
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079533 - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE 62559222353	98200165224917 - FRANCISCO DOUGLAS FEITOSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,9854	11/05/2015 07/01/2016	RS449,35
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23079959	- EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO											
2463831300	98200165225018 - FRANCIBERTO LEONARDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	27/04/2015 07/01/2016	RS\$299,56	
00364953365	9820016522481X - GALVINO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,4850	24/04/2015 07/01/2016	RS\$763,65	
Escola: 23080132	- EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO											
61659649315	98200165225212 - ANA PATRICIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	10/04/2015 07/01/2016	RS1.997,09	
Escola: 23081007	- EEFM TENENTE MÁRIO LIMA											
44865988300	98200165225115 - ANTONIO MARCUS ALEXANDRE DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	11/05/2015 07/01/2016	RS748,91	
96048140363	98200165279312 - GRACE KELLY LIMA HONÓRIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,9854	11/05/2015 07/01/2016	RS748,91	
Escola: 23083476	- EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
64140890363	98200165272512 - ROSIMEYRE DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	22	110	9,9854	05/05/2015 30/06/2015	RS1.098,40	
Matricula Efetivo: 22100130197011	IVANA MAGALHAES DE SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23223030	- LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES											
32456077334	98200165272717 - MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	16/04/2015 06/01/2016	RS\$299,56	
Escola: 23244992	- EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA											
66872391391	9820016522531X - ALEX FRANCISCO DE SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	9,9854	07/04/2015 07/01/2016	RS1.198,25	
71611100330	98200165224615 - GERSON DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	20/04/2015 07/01/2016	RS748,91	
Escola: 23246618	- EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO											
84025654334	98200165272415 - VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	12	60	9,9854	21/04/2015 19/06/2015	RS\$599,13	
Matricula Efetivo: 22100147842913	GILDEZIO SANTANA LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23462329	- EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE											
05284710312	98200165224712 - GERLANE PEREIRA DA CUNHA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	29/04/2015 07/01/2016	RS\$509,10	
27534898315	98200165279215 - JOSÉ VALDEZ LIMA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	29/04/2015 07/01/2016	RS\$599,13	
									Nº de Contratos: 14		Repercussão: RS\$78.623,70	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU PROCESSO Nº3176873/2015 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAU - 1ª CREDE - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.794,35 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/05/2015 LOTE: 100/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23062126	- EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA											
04129120310	98200165218518 - NAJARA JORDANA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	8,4850	23/02/2015 07/01/2016	RS\$509,10	
Matricula Efetivo: 22100147865611	JOANE DOS SANTOS ARAUJO	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4				
04129120310	98200165218410 - NAJARA JORDANA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,4850	23/02/2015 09/04/2015	RS\$42,42	
Matricula Efetivo: 22100147865611	JOANE DOS SANTOS ARAUJO	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23063505	- EEM RÔMEU DE CASTRO MENEZES											
19015232334	98200165218712 - ANGELINO LOPES ALBANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS\$299,56	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO											
00931335370	98200165218615 - EVELINE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$349,49
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		4 R\$12.794,35

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3119985/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.873,31 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2015 LOTE: 89/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA											
02469449359	98200165241013 - ALINE FELIX CACAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	15	75	9,9854	06/05/2015 04/06/2015	R\$748,91
Matricula Efetivo: 22100130241819									ALBENICE OLIVEIRA MENESES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02469449359	98200165241110 - ALINE FELIX CACAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	9,9854	06/05/2015 04/06/2015	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100112014813									ALBENICE OLIVEIRA MENESES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00437756327	98200165240513 - ISLANDIA MARIA SOARES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	9,9854	06/05/2015 04/06/2015	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100112014813									ALBENICE OLIVEIRA MENESES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
00437756327	98200165240610 - ISLANDIA MARIA SOARES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	9,9854	06/05/2015 04/06/2015	R\$149,78
Matricula Efetivo: 22100130241819									ALBENICE OLIVEIRA MENESES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23045493 - EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES											
02696899312	98200165240815 - FLADIA SILVA SANTOS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	9,9854	11/05/2015 09/06/2015	R\$599,13
Matricula Efetivo: 22100130428714									FRANCISCA MAILZA BEZERRA DE CASTRO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
95304703391	98200165240718 - FRANCISCA ERIVANDA DA SILVA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	21	105	9,9854	11/05/2015 09/06/2015	R\$1.048,47
Matricula Efetivo: 22100130428714									FRANCISCA MAILZA BEZERRA DE CASTRO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO											
04078613357	98200165240912 - EDI TOME AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	18	90	9,9854	06/05/2015 01/07/2015	R\$898,69
Matricula Efetivo: 22100112149514									MARIA ZELINA OLIVEIRA VIEIRA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
56801238353	98200165240416 - MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	16	80	9,9854	06/05/2015 01/07/2015	R\$798,84
Matricula Efetivo: 22100112149514									MARIA ZELINA OLIVEIRA VIEIRA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
01149445394	98200165240319 - ROSILENE VITORIANO DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	6	30	9,9854	06/05/2015 01/07/2015	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100112149514									MARIA ZELINA OLIVEIRA VIEIRA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: Repercussão		9 R\$6.873,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3178515/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.654,30 (NOVE MIL, SEISCENTOS

E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2015 LOTE: 90/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCANTARA											
67273424315	98200165267713 - ANTONIO RODOLFO LIMA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	8,4850	31/03/2015 03/07/2015	RS1.018,20
Matricula Efetivo: 22100130323815		HARIANE CRISTINE DE CASTRO COSTA		Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
Escola: 04862022324 - 98200165267616 - JANYELLE ALVES DE CASTRO											
04862022324	98200165267616 - JANYELLE ALVES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	9,9854	31/03/2015 03/07/2015	RS798,84
Matricula Efetivo: 22100130323815		HARIANE CRISTINE DE CASTRO COSTA		Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
Escola: 87313103387 - 98200165233517 - LINDALVA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAES											
87313103387	98200165233517 - LINDALVA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	9,9854	17/04/2015 15/06/2015	RS998,55
Matricula Efetivo: 22100116159719		MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO											
95571620315	9820016523341X - MARIA VALDIRENE BARROSO PINTO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T1	40	200	9,9854	22/04/2015 21/05/2015	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 98200165823411		TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão	RS9.654,30

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3092360/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.873,92 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/05/2015 LOTE: 88/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA											
92610722320	98200165269112 - MICHELLY ROUSSE NUNES SILVA PERES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	21/05/2015 08/01/2016	RS99,85
02713380324		98200165269015 - NADILA GONÇALVES IRINEU		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
02713380324		98200165269015 - NADILA GONÇALVES IRINEU		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO											
88373860363	98200165268914 - ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	11/05/2015 11/01/2016	RS299,56
00925788376		98200165269619 - ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
00925788376		98200165269619 - ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
79827675320	98200165269511 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,9854	24/04/2015 08/01/2016	RS449,35
01053045301		98200165269414 - JOAO PAULO LOPES GOMES		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
01053045301		98200165269414 - JOAO PAULO LOPES GOMES		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			

NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 19/05/2015		LOTE: 86/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA											
01089741383	98200165285819 - HUDSON BERNARDO DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	9,9854	2004/2015 18/06/2015	RS\$49,93
Matricula Efetivo: 22100148142311		VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02713380324	98200165285517 - NADILA GONÇALVES IRINEU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	36	180	9,9854	2004/2015 18/06/2015	RS1.797,38
Matricula Efetivo: 22100148142311		VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
41389549372	98200165285215 - SIBERIA MARIA MARQUES MAGALHAES RODRIGUES VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	9,9854	2004/2015 18/06/2015	RS\$49,93
Matricula Efetivo: 22100148142311		VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
04566857310	98200165286114 - EVANGELINA LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	9,9854	10/05/2015 08/06/2015	RS1.048,47
Matricula Efetivo: 22100130189612		JOSE ERASMO DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
96666986334	98200165285711 - JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,9854	04/05/2015 30/06/2015	RS\$898,69
Matricula Efetivo: 22100103663116		JOSE EDILSON MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO											
00379567369	98200165285614 - MARIA LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	9,9854	27/04/2015 26/05/2015	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 2210011202021X		KATIA VALERIA BARROZO ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
05309447318	9820016528541X - RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	LICENCA	M	20	100	8,4850	24/04/2015 30/06/2015	RS\$848,50
Matricula Efetivo: 98200166573818		VIVIANE DE LIMA SALES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041889 - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS											
94674566304	98200165286319 - CARLOS ALIXANDRE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,9854	04/05/2015 30/06/2015	RS\$449,35
Matricula Efetivo: 98200167089715		CLAUDIA DE ARAUJO LOPES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
90652509304	98200165286211 - EUZELIA MARIA GOMES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	7	35	9,9854	04/05/2015 30/06/2015	RS\$349,49
Matricula Efetivo: 98200167089715		CLAUDIA DE ARAUJO LOPES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
83768327353	98200165286017 - FERNANDA MARIA LIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	9	45	9,9854	04/05/2015 30/06/2015	RS\$449,35
Matricula Efetivo: 98200167089715		CLAUDIA DE ARAUJO LOPES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA											
56121083387	98200165286416 - AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	9,9854	26/05/2015 30/06/2015	RS\$998,55
Matricula Efetivo: 2210013031901X		CRISTIANE AMORIM VILA NOVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
78316618320	98200165285916 - FRANCISCO CARLOS MOREIRA DA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	9,9854	26/05/2015 30/06/2015	RS\$599,13
Matricula Efetivo: 2210013031901X		CRISTIANE AMORIM VILA NOVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
48526142372	98200165285312 - SARA PESSOA DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	10	50	9,9854	26/05/2015 30/06/2015	RS\$499,27
Matricula Efetivo: 2210013031901X		CRISTIANE AMORIM VILA NOVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

Nº de Contratos: 13
Repercussão: RS\$15.197,30

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3029943/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.077,34 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/05/2015 LOTE: 85/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA 79914071368	98200165286815 - GENIVAL PIRES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	11/05/2015 08/01/2016	RS149,78
02636470301	98200165286718 - LUIS FERNANDO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	11/05/2015 08/01/2016	RS599,13
92610722320	98200165286513 - MICHELLY ROUSSE NUNES SILVA PERES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	11/05/2015 08/01/2016	RS748,91
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO 05142956354	98200165286912 - MARIA MARCIA DA SILVA FAUSTINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,4850	18/03/2015 11/01/2016	RS890,92
Escola: 23045493 - EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES 36987514372	98200165286610 - ANTONIA ROCILENE MARTINS DA COSTA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/03/2015 08/01/2016	RS299,56
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão	RS24.077,34	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2978003/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.376,82 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/05/2015 LOTE: 84/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA 88521435304	98200165309211 - CRISTIANA ALVES DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	9,9854	11/05/2015 29/05/2015	RS569,17
Matrícula Efetivo: 22100116124419	IELITA MARIA GOMES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 05828274341	98200165309319 - ANDRE VERAS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	8,4850	27/04/2015 01/07/2015	RS509,10
Matrícula Efetivo: 98200165658712	ANTONIA FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO 08188220310	98200165309114 - FRANCISCO ASSIS TEIXEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	15	75	9,9854	24/04/2015 08/06/2015	RS748,91
Matrícula Efetivo: 22100111569110	DIANA JAQUELINE MENDES MEIRELES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02337624340	98200165309017 - GEICIANE MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	25	125	9,9854	24/04/2015 08/06/2015	RS1.248,18
Matrícula Efetivo: 22100111569110	DIANA JAQUELINE MENDES MEIRELES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
03904258346	98200165308916 - LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	9,9854	22/04/2015 21/05/2015	RS149,78
Matrícula Efetivo: 98200166558517	SILVIA HELENA DE SANDERS		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
44180039320	98200165308819 - VALDETE CARVALHO CORDULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	12	60	9,9854	24/04/2015 21/05/2015	RS559,19
Matrícula Efetivo: 98200165501317	SILVIA HELENA DE SANDERS		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão	RS5.376,83	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº2978062/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAÍPOCA - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.626,58 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/05/2015		LOTE: 83/2015						
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO	00667133313	98200165264110 - AQUILA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$599,13
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
50692429387	98200165264013 - FRANCISCA NEYLA FELIX BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$449,35	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
02337624340	98200165263912 - GEICIANE MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$299,56	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
85239372349	98200165263815 - LINDETE MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	12	60	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$599,13	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
03904258346	98200165263718 - LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$149,78	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
05453145340	98200165263610 - MARJORIE MAYARA FELIX DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	8,4850	24/04/2015 12/01/2016	R\$1.272,75	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00170939375	98200165263513 - MELQUIDES ALPES SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$299,56	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
37924842349	98200165263416 - NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	24/04/2015 12/01/2016	R\$49,93	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	02510859374	98200165263319 - VANESSA CARLA SIQUEIRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,9854	04/05/2015 31/12/2015	R\$998,55
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	9		
									Repercussão	R\$40.626,58		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº3063785/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAÍPOCA - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.865,47 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/05/2015		LOTE: 87/2015						
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES	02459390327	98200165338319 - RICARDO JKL DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	31	155	9,9854	04/05/2015 08/01/2016	R\$1.547,74
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/05/2015

LOTE: 41/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL	PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO										
01763821358	98200165262517 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	9,9854	11/05/2015 22/06/2015	R\$898,69
Matricula Efetivo: 22100147847818	ROMILDO SILVA CHAVES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ											
95197990368	98200165262215 - MARIA HELENA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	6	30	9,9854	02/04/2015 15/01/2016	R\$299,56
00091933161	98200165262010 - ROSIANE ARAGAO PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	03/03/2015 15/01/2016	R\$49,93
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA											
0222989392	9820016526241X - MARCOS ANTONIO SILVA NEVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,4850	04/05/2015 15/01/2016	R\$127,27
Matricula Efetivo: 22100147911710	FRANCISCO JOSE MOTA ALEXANDRE		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA											
03891351356	98200165262614 - EMÍDIO JOHNSON SALES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T NM	22	110	9,9854	04/05/2015 28/06/2015	R\$1.098,40
Matricula Efetivo: 22100147901510	MARCIANO ALVES DE ALMEIDA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
04974143336	98200165262312 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	18	90	9,9854	04/05/2015 28/06/2015	R\$898,69
Matricula Efetivo: 22100147901510	MARCIANO ALVES DE ALMEIDA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
92026907315	98200165262118 - OSMALISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,4850	05/05/2015 15/01/2016	R\$848,50
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23265795 - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR											
05361517330	98200165262711 - CAMILA DE JESUS CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	25	125	8,4850	05/05/2015 15/01/2016	R\$1.060,63
Matricula Efetivo: 22100148021018	BENEDITO RAIMUNDO ALVES		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 8
Repercussão: R\$25.638,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº3001674/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$53.921,09 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - Coordenador - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/05/2015

LOTE: 40/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL	PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO										
00983239380	98200165304716 - DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	6	30	9,9854	24/04/2015 22/06/2015	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100147847818	ROMILDO SILVA CHAVES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
03141781397	98200165303515 - WILLIANE DE SOUSA DOS REIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	15	75	8,4850	24/04/2015 22/06/2015	R\$636,38
Matricula Efetivo: 22100147847818	ROMILDO SILVA CHAVES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
03141781397	98200165303612 - WILLIANE DE SOUSA DOS REIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	1	5	8,4850	24/04/2015 22/06/2015	R\$42,42
Matricula Efetivo: 22100147847818	ROMILDO SILVA CHAVES		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ											
01331090385	98200165304317 - JOYCE ARAGAO DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	23/02/2015 15/01/2016	R\$49,93
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE											
31787045315	98200165303817 - RICARDINA DE ANDRADE MARQUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,9854	05/05/2015 15/01/2016	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100130163214	LEIDIDALANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
31787045315	9820016530371X - RICARDINA DE ANDRADE MARQUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	15	75	9,9854	05/05/2015 15/01/2016	RS748,91
Matricula Efetivo: 22100130163214		LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA											
03733024362	98200165304511 - FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,9854	28/04/2015 15/01/2016	RS449,35
Escola: 23228717 - EEM MURILO BRAGA			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
04382040345	98200165304414 - JOSE CARLOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	04/05/2015 15/01/2016	RS998,55
Escola: 23224580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
04377180347	98200165303914 - PAULO ROBERTO FERREIRA FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,4850	04/05/2015 15/01/2016	RS509,10
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
03660604305	98200165304511 - KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	16	80	9,9854	04/05/2015 15/01/2016	RS798,84
Escola: 23228717 - EEM MURILO BRAGA			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
02229899392	98200165304112 - MARCOS ANTONIO SILVA NEVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	27	135	8,4850	04/05/2015 15/01/2016	RS1.145,47
Matricula Efetivo: 22100147911710		FRANCISCO JOSE MOTA ALEXANDRE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEP											
33357253879	98200165304619 - DATAN AZEVEDO AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	8,4850	12/05/2015 15/01/2016	RS509,10
Escola: 92951368372			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		Critério: ARTIGO 4						
92951368372	98200165304015 - MARIA JOSE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	9,9854	12/05/2015 15/01/2016	RS599,13
Escola: 92951368372			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: 13	
										Repercussão R\$53.921,09	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA
PROCESSO Nº3127759/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.691,64 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas R de Sousa - Orientador CEGAF, pelo Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2015 LOTE: 125/2015
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO											
02700319362	98200165235110 - JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	07/03/2015 15/01/2016	RS299,56
Escola: 23244780 - EEM IRMÃ LINS			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
39102882272	98200165235218 - JOSE CAETANO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,9854	04/05/2015 15/01/2016	RS149,78
Escola: 64462510330			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
64462510330	98200165235013 - MARIA ELIANA CARDOSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,9854	04/05/2015 15/01/2016	RS149,78
Escola: 64462510330			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão R\$5.691,64	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº3111267/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.684,67 (TRÊS MIL, SEISCENTOS

E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2015 LOTE: 77/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23056606 - EEM DOUTOR BRUNILLO JACÓ 93001169320	98200165244810 - EDILBERTO FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	RS\$449,35
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		1 RS\$3.684,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº3099860/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.211,23 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/05/2015 LOTE: 76/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA 66869781320	9820016524991X - JORGE EMIDIO FILOMENO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,9854	20/05/2015 08/01/2016	RS\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23056606 - EEM DOUTOR BRUNILLO JACÓ 04868944363	98200165250012 - ISAAC BRUNO OLIVEIRA ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	9,9854	06/05/2015 12/01/2016	RS1.847,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		2 RS\$23.211,23

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº3013150/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.733,93 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 75/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23056177 - EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO											
04190552313	98200165283816 - LAILA KAMILA COELHO ANANIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,9854	04/05/2015 19/01/2016	R\$1.497,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04981061366	98200165283719 - RISOLETA ANTONIA CARLOS MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	9,9854	04/05/2015 19/01/2016	R\$1.248,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23056606 - EEM DOUTOR BRUNILLO JACÓ											
89474775320	98200165283913 - ANTONIO JOSAFAT BUTRAGO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	06/04/2015 12/01/2016	R\$99,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$24.733,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº2962174/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.360,38 (DOZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Lima Pereira Silva - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/05/2015 LOTE: 74/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054530 - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO											
05471349326	98200165272911 - GABRIELA KECIA DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	8,4850	05/05/2015 12/01/2016	R\$636,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23056606 - EEM DOUTOR BRUNILLO JACÓ											
01775060322	98200165272814 - MARIA TEREZA DE QUEIROZ GOMES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	06/04/2015 12/01/2016	R\$748,91
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$12.360,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3006005/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$79.890,28 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 20/05/2015

LOTE: 63/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ											
05571093374	98200165263211 - ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	18	90	9,9854	25/04/2015 12/01/2016	R\$898,69
Matricula Efetivo: 22100148077617		ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
85723495372	98200165263114 - ANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	16	80	9,9854	25/04/2015 24/05/2015	R\$798,84
Matricula Efetivo: 22100147884713		ETELVINA MARIA MOURA COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
9108553304	98200165263017 - EDUARDO SEVERIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$449,35,
Matricula Efetivo: 22100147884713		ETELVINA MARIA MOURA COSTA	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
45475962391	98200165345412 - FRANCISCO ELITON GOMES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	10	50	9,9854	25/04/2015 24/05/2015	R\$499,27
Matricula Efetivo: 22100147884713		ETELVINA MARIA MOURA COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA											
96653574504	98200165262916 - FRANCISCO CLÁUDIO HENRIQUE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	9,9854	21/05/2015 12/01/2016	R\$149,78
Matricula Efetivo: 22100116061018		WEBSTER GUERREIRO BELMINO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA											
81244568368	98200165338912 - MARINA MARQUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	40	200	9,9854	11/04/2015 07/08/2015	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100130159411		EVELMA RODRIGUES DE ARAUJO	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23264071 - EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA											
05193527345	98200165345315 - GERALDO PEREIRA DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100130244516		MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23323612 - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO											
03252279347	98200165345218 - IOLANDA SOUSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	9,9854	14/05/2015 12/01/2016	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100148062814		TIAGO VIANA DE SOUSA	Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA											
01775019365	98200165339218 - JANAINA LOPES BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,9854	08/05/2015 12/01/2016	R\$599,13
Matricula Efetivo: 22100130244516		MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
01775019365	98200165345110 - JANAINA LOPES BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	6	30	9,9854	08/05/2015 12/01/2016	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100130244516		MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
02593557397	98200165339110 - JOSE ELIVANIO ALMEIDA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$998,55
Matricula Efetivo: 22100148062814		TIAGO VIANA DE SOUSA	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
01787227316	98200165339013 - LUIZ GAUDENCIO ARAUJO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	6	30	9,9854	08/05/2015 12/01/2016	R\$299,56
Matricula Efetivo: 22100148062814		TIAGO VIANA DE SOUSA	Justificativa: Afastamento para Interesse Particular		Critério: ARTIGO 4						
62231863391	98200165338815 - REGLIANO DANIEL LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	9,9854	12/05/2015 12/01/2016	R\$898,69
Matricula Efetivo: 2210014786481X		LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						

Nº de Contratos: 13
Repercussão R\$79.890,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3056894/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.036,01 (VINTE E UM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 64/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ 74725793353	98200165265710 - JOSE EVILARDO PRUDENCIO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	9,9854	02/03/2015 12/01/2016	R\$1.997,09
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$21.036,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº2969349/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.758,62 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 62/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ 05394166307	98200165317311 - ANACLETO FERNANDES GAMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	8,4850	04/05/2015 12/01/2016	R\$254,55	
Matricula Efetivo: 22100148134211		ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4						
05394166307	98200165338211 - ANACLETO FERNANDES GAMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	36	180	8,4850	04/05/2015 12/01/2016	R\$1.527,30	
Matricula Efetivo: 22100148134211		ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4						
02191124364	98200165317117 - CLISSE RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	9,9854	04/05/2015 12/01/2016	R\$599,13	
79557376368		98200165288915 - SANDRA CRISTINA BEZERRA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	04/05/2015 12/01/2016	R\$299,56
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 86206567320	98200165317214 - ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$349,49	
00341814318		98200165309912 - JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$349,49
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
04024862340	98200165309815 - JOSE VANDERSON SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,4850	11/05/2015 12/01/2016	R\$381,82	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
04480486399	98200165309610 - MARILIA DE QUEIROZ SENA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,4850	11/05/2015 12/01/2016	R\$509,10	
Matricula Efetivo: 22100102156016		JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4						
18760058315	98200165309416 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	10	50	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$499,27	
Matricula Efetivo: 22100102156016		JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA 05360153334	98200165310015 - FRANCISCO DAS CHAGAS REBOUÇAS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	27/04/2015 12/01/2016	R\$299,56	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
04184117350	98200165309513 - NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,9854	07/05/2015 12/01/2016	R\$149,78	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
44058390344	98200165288818 - TANIA MARIA BARBOSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$349,49	
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23264063 - EEEP EDSON QUEIROZ 03625076357	98200165309718 - KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,4850	04/05/2015 12/01/2016	R\$1.697,00	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: 13		
										Repercussão	R\$60.758,62	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3119250/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.044,82 (QUINZE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 22/05/2015				LOTE: 65/2015			
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 01377169316	98200165338114 - HELOÍNA LOPES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	11/05/2015 23/12/2015	R\$998,55
00610596330	98200165338017 - RENATO ALVES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	11/05/2015 23/12/2015	R\$998,55
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	R\$15.044,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3119292/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.658,22 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 22/05/2015				LOTE: 66/2015				
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 00610596330	98200165241811 - RENATO ALVES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$998,55	
Matricula Efetivo: 22100102156016		JOSE ISARLANO GIFFONICOSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23060298 - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS 63494817391	98200165242117 - JOÃO PAULO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	21	105	9,9854	12/05/2015 12/01/2016	R\$1.048,47	
Matricula Efetivo: 22100148009115		RICARDO DINZ SOUZA E SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE 03145415352	98200165329719 - ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	31	155	8,4850	18/05/2015 12/01/2016	R\$1.315,17	
Matricula Efetivo: 22100147917115		GRACIELLE NASCIMENTO COUTINHO	Justificativa: Afastamento para Doutorado								Critério: ARTIGO 4	
02698487380	9820016524201X - LETÍCIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	9,9854	14/05/2015 30/05/2015	R\$367,80	
Matricula Efetivo: 22100101624318		FERNANDA PIRES LIMA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA 00345749308	98200165329611 - CECILIA PEREIRA DE PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,4850	16/04/2015 12/01/2016	R\$1.060,63	
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 05360153334	9820016532721X - FRANCISCO DAS CHAGAS REBOUÇAS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	14/05/2015 12/01/2016	R\$599,13	
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
12414275855	98200165242214 - HÉBER ESCUDERO BOMBONATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	04/05/2015 12/01/2016	R\$99,85
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01136105301	98200165241919 - RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	04/05/2015 12/01/2016	R\$349,49
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: ARTIGO 4	
04115780304	98200165241714 - SAMUEL VIEIRA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,4850	06/05/2015 12/01/2016	R\$848,50
	Matricula Efetivo: 22100130157915	JOSE WILLIAME SILVA LINO			Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ										
04285047365	98200165327317 - EDYGELSON DO NASCIMENTO SOARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,4850	06/05/2015 12/01/2016	R\$1.060,63
	Escola: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00182217345	98200165327112 - FRANCISCO JAIRO COSTA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	11/05/2015 12/01/2016	R\$349,49
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 11	
										Repercussão R\$64.658,22	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3302380/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.686,55 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2015 LOTE: 70/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA										
96653574504	98200165228319 - FRANCISCO CLÁUDIO HENRIQUE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	20	100	9,9854	21/05/2015 30/06/2015	R\$998,55
	Matricula Efetivo: 22100116046515	LIVIA MARTINS SILVA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE										
66280931315	98200165228211 - JOSIVAN FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	9	45	9,9854	01/06/2015 11/01/2016	R\$449,35
	Matricula Efetivo: 22100147995213	JULIO CESAR SANTOS SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão R\$4.686,55	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3027312/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.003,37 (QUARENTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 25/05/2015

LOTE: 56/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO 84133880315	98200165209411 - JOAO MICHEL LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	40	200	9,9854	10/04/2015 30/06/2015	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 22100147956315		PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
84133880315	98200165209314 - JOAO MICHEL LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	9,9854	10/04/2015 30/06/2015	RS49,93
Matricula Efetivo: 22100147956315		PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA 01603079378	98200165208814 - SILVANIA MAIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	9,9854	07/05/2015 05/06/2015	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 22100130322312		MARCOS DEBRITO BEZERRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO 03288726360	98200165209810 - ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	9,9854	23/03/2015 20/05/2015	RS1.048,47
Matricula Efetivo: 22100113327815		MARIA SANGELA DE SOUSA SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
56075880330	9820016520911X - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	6	30	9,9854	04/05/2015 14/01/2016	RS299,56
74449087372	98200165209012 - MARIA ADILA CABRAL NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	9,9854	23/03/2015 20/05/2015	RS998,55
Matricula Efetivo: 22100113327815		MARIA SANGELA DE SOUSA SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO 04447775395	98200165209519 - FRANCISCO VINICIUS DE LIMA SANTIAGO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	9,9854	11/05/2015 21/01/2016	RS898,69
Matricula Efetivo: 22100130454316		KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA			Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 04685662369	98200165208911 - ROGERIO MACIEL NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	40	200	9,9854	04/05/2015 30/06/2015	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 22100130454316		KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO 64165566349	98200165209217 - JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	40	200	9,9854	13/04/2015 12/05/2015	RS1.997,09
Matricula Efetivo: 22100116063312		ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 2313295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO 51938456300	98200165209616 - ERIANDRO JOSÉ CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	9,9854	05/05/2015 05/01/2016	RS1.048,47
Matricula Efetivo: 22100116063312		ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA 00223051306	98200165209713 - ELIANA GONÇALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	30	150	9,9854	05/05/2015 31/12/2015	RS1.497,82
Matricula Efetivo: 22100116063312		ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
									Nº de Contratos: 11		
									Repercussão	RS48.003,37	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3084464/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.605,58 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Raimundo Célio Pereira de Carvalho - Assistente Técnico C.G. Adm. Financeira 10, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/05/2015

LOTE: 58/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE 01901785319	98200165273411 - ANTONIA NATALLIA MONTEIRO DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	9,9854	13/05/2015 08/01/2016	RS1.048,47	
76982300315	98200165273314 - FRANCISCA DJANE MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	9,9854	13/05/2015 08/01/2016	RS149,78	
										Critério: ARTIGO 4		
										Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES 02689681366	98200165202417 - HAVNER GIRAO DE MOURA CHAGAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	25	125	8,4850	28/02/2015 08/05/2015	R\$1.060,63
Matricula Efetivo: 98200167072715	MARIA GIRLENE DA SILVA NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	02/04/2015 19/05/2015	R\$848,50
01256848352	98200165201917 - WESLEY CASTELO BRANCO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	02/04/2015 19/05/2015	R\$848,50
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde										Critério: ARTIGO 4	
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão R\$7.734,67	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº3127651/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.305,86 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Gerlânia Magalhães de O. Nunes - Orientadora Crede 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/05/2015

LOTE: 50/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES 81363990349	98200165240017 - ANA NERIS NOBRE DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	9,9854	12/05/2015 15/01/2016	R\$499,27
00964306301	98200165239612 - CIRIA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,9854	12/05/2015 15/01/2016	R\$898,69
01632936356	98200165239213 - LISONETE RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,9854	12/05/2015 15/01/2016	R\$49,93
25563398889	98200165239116 - LUIZ MARCELO SOARES LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	12/05/2015 15/01/2016	R\$49,93
05674334390	98200165238918 - MARCOS GUTHIERRE PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	8,4850	12/05/2015 15/01/2016	R\$127,27
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA 45761620391	98200165239914 - ANTONIA ELIONEIDE DE PAULA BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	22/04/2015 15/01/2016	R\$84,85
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA 04180446359	98200165239418 - FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N	20	100	9,9854	14/05/2015 27/06/2015	R\$998,55
Matricula Efetivo: 22100112145616	MARIA AURINETE COSTA LIMA										
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA 79094422387	98200165239515 - DANIELA BRAGA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N M	40	200	9,9854	19/03/2015 17/04/2015	R\$1.997,09
Matricula Efetivo: 22100107331010	MARIA DE FATIMA PIMENTEL NUNES										
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02607329310	98200165238616 - SARA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/04/2015 15/01/2016	R\$1.048,47
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES 01026439388	9820016523971X - ANTONIO DANIEL LOPES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	3	15	8,4850	02/05/2015 15/01/2016	R\$127,27
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II 04805653337	98200165239310 - FRANCISCO JOSE FELIPE DE SOUZA JÚNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	13/04/2015 15/01/2016	R\$127,27
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA 02197808389	98200165239817 - ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,4850	11/05/2015 15/01/2016	R\$1.697,00
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA 60365464325	98200165239019 - MARCIRENE NUNES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	30	150	8,4850	01/05/2015 15/01/2016	R\$1.272,75
93350341349	98200165238810 - MARIA ELISANGELA CUNHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	16	80	8,4850	11/04/2015 15/01/2016	R\$678,80
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
02507627301	98200165238713 - MICHEL CHANDO ASSENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	30	150	9,9854	01/05/2015 15/01/2016	R\$1.497,82
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 15	
										Repercussão R\$74.305,86	

*** **